

2016



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DIRETORIA  
SECCIONAIS  
COMITÊS

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIA E CONSELHO</b> .....	05
Composição .....	06
Atividades Realizadas .....	07
<b>SECCIONAIS</b> .....	19
Bahia .....	20
Distrito Federal .....	21
Espírito Santo .....	22
Maranhão .....	25
Mato Grosso .....	25
Minas Gerais .....	26
Norte .....	27
Paraíba .....	30
Paraná .....	32
Pernambuco .....	35
Rio de Janeiro .....	36
Rio Grande do Sul .....	38
Santa Catarina .....	39
<b>COMITÊS</b> .....	41
Administração e Ética Profissional .....	42
Advocacia Comunitária e Responsabilidade Social .....	43
Arbitragem .....	43
Comércio Internacional .....	43
Concorrência e Relações de Consumo .....	44
Direito Ambiental .....	45
Direito Digital .....	46
Ensino Jurídico e Relações com Faculdades .....	47
Judiciário .....	49
Novos Advogados .....	49
Penal .....	49
Relações Governamentais .....	50
Societário .....	50
Trabalhista e Previdenciário .....	52
Tributário .....	60
<b>CALENDÁRIO 2017</b> .....	62



**DIRETORIA E  
CONSELHO**

## TRIÊNIO 2015-2018

Eleitos na AGO de 31.3.2015

### COMPOSIÇÃO

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### Presidente Nacional

*Carlos José Santos da Silva*

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

##### Vice-Presidente Nacional

*Moira V. Huggard-Caine*

TozziniFreire Advogados

##### Diretor Financeiro-Administrativo

*José Setti Diaz*

Demarest Advogados

##### Diretor de Relações Institucionais

*Pedro Aguiar de Freitas*

Veirano Advogados

##### Diretor de Relações Governamentais

*Marcos Joaquim Gonçalves Alves*

MJ Alves e Burle Advogados e Consultores

##### Diretor de Relações Internacionais

*Gustavo Brigagão*

Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados

##### Diretores Executivos

*Pedro Paulo Wendel Gasparini*

Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

*Stanley Martins Frasão*

Homero Costa Advogados

#### DIRETORES

*Alfredo de Assis Gonçalves Neto*

Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advs Associados

*Antonio C. Mariz de Oliveira*

Advocacia Mariz de Oliveira

*Celso de Souza Azzi*

Telles Pereira, Azzi, Ferrari e Almeida Salles Adv

*Camila Spinelli Gadiolli*

Motta, Fernandes Rocha e Advogados

*Fernando Castelo Branco*

Castelo Branco Advogados Associados

*Luiz Roberto de Andrade Novaes*

Novaes, Plantulli e Manzoli - Sociedade de Advogados

*Mariana Matos de Oliveira*

Oliveira e Leite Advogados

*Paulo Rogério Sehn*

Trench, Rossi e Watanabe Advogados

*Salvador Fernando Salvia*

Focaccia, Amaral, Salvia, Pellon e Lamonica Adv

*Sérgio Farina Filho*

Pinheiro Neto Advogados

*Sólon de Almeida Cunha*

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Adv

#### CONSELHO DIRETOR

##### Presidente

*José Luis de Salles Freire*

TozziniFreire Advogados

##### Vice-Presidente

*Rubens Approbato Machado (in memoriam)*

Approbato Machado Advogados

##### Membros

*Alberto Bragança*

Veirano Advogados

*Altamiro Boscoli*

Demarest Advogados

*Beatriz M. A. Camargo Kestener*

Kestener, Granja e Vieira Soc. de Advogados

*Belisário dos Santos Jr.*

Rubens Naves Santos Jr Advogados

*Cristiane Romano*

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

*Francisco Müssnich*

Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

*Gilberto Giusti*

Pinheiro Neto Advogados

*Guilherme Batochio*

José Roberto Batochio Advogados Associados

*Gustavo Mercadante*

Gustavo Mercadante - Advogados

*João Henrique Café de Souza Novais*

João Café Novais Advogados

*José Antonio Fichtner*

Andrade & Fichtner Advogados

*Luiz Carlos Venturi Caldas*

Araújo e Policastro Advogados

*Luiz Flávio Borges D'Urso*

D'Urso e Borges Advogados Associados

*Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro*

Piauhyllino Monteiro Sociedade de Advogados

*Marcelo Zarif*

Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Advogados Associados S/C

*Mário Barros Duarte Garcia*

Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados

*Newton Silveira*

Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados Adv

*Ordélio Azevedo Sette*

Azevedo Sette Advogados Associados

*Oswaldo Moraes*

Demarest Advogados

*Paulo Valois Pires*

*L.O. Baptista, Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel*

*Ricardo Jobim Faraco de Azevedo*

*Faraco, Azevedo e Muratt Advocacia Empresarial*

*Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho*

*Leite, Tosto e Barros Advogados Associados*

*Roberto Barrieu*

*Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Adv*

*Roberto Quiroga Mosquera*

*Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Adv*

*Sônia Maria Giannini Marques Döbler*

Sônia Marques Döbler Advogados

*Thomas Benes Felsberg*

Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

*Valdo Cestari de Rizzo*

Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados

#### CONSELHEIROS PERMANENTES (Ex-Presidentes)

*Orlando Di Giacomo Filho (in memoriam)*

*Celso Cintra Mori*

*Clemencia B. Wolthers*

*Horacio Bernardes Neto*

*Antonio Corrêa Meyer*

*José Luis de Salles Freire*

*Carlos Roberto Fornes Mateucci (in memoriam)*

#### MEMBROS HONORÁRIOS

*Agostinho Toffoli Tavolaro*

*Carlos Alberto de Souza Rossi*

*Carlos Nehring Netto*

*Claudio Antonio Mesquita Pereira (in memoriam)*

*Décio Policastro*

*Elias Farah*

*Fernando B. Pinheiro (in memoriam)*

*Francisco Florence*

*Jorge I. Salluh*

*José Roberto Pisani*

*Modesto Souza Barros Carvalhosa*

*Noé de Medeiros*

*Otávio Uchôa da Veiga Filho*

*Paulo Roberto Murray*

*Pedro Jorge da Costa Cury*

*Rogério Lessa*

*Sérgio Ferraz*

*Sérgio P.S. Caiuby*

*Técio Lins e Silva*

#### ATIVIDADES REALIZADAS

De conformidade com o artigo 28, inciso III, do Estatuto Social do CESA, compete à Diretoria elaborar e apresentar, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas no exercício findo, para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Dessa forma, passamos a apresentar o seguinte relatório, destacando a participação e representação do CESA nos principais eventos, reuniões e cerimônias, bem como as atividades realizadas pela entidade durante o ano de 2016:

##### Janeiro

19/01 – Cerimônia de Posse da Diretoria da Seccional OAB/PR.

21/01 – Cerimônia de Posse da Diretoria da Seccional OAB/BA.

22/01 - Cerimônia de Posse da Diretoria da Seccional OAB/ES.

28/01 – Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

29/01 – Posse da Diretoria, Conselho Seccional e Caixa de Assistência dos Advogados da OAB/AL - triênio 2016/2018.

##### Fevereiro

15/02 – Solenidade de Posse da Diretoria da OAB/PE – triênio 2016-2018.

19/02 – Sessão Plenária Extraordinária Solene destinada a dar posse aos Desembargadores Federais Wilson Zauhy Filho, Ana Lúcia Jordão Pizarini, Nelson de Freitas Porfirio Junior, Valdeci dos Santos e Carlos Eduardo Delgado.

19/02 – Manifestação sobre a recente decisão do Supremo Tribunal Federal que passou a admitir a execução de pena privativa de liberdade a partir da confirmação, pelo segundo grau, de sentença penal condenatória.

22/02 – Cerimônia de Posse dos novos Dirigentes do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

23/02 - Solenidade de Posse da Diretoria do Conselho Federal da OAB.

24/02 - Lançamento do Anuário da Justiça SP 2016.

25/02 – Solenidade de Posse da Diretoria da OAB/SC, Conselheiros Estaduais, Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados, Conselheiros Fiscais e Presidentes de Subseções.

25/02 – Solenidade de Posse dos novos dirigentes do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho para o biênio 2016-2018.

### Março

02/03 – Reunião do Conselho Federal da OAB: Agora chega de carga tributária! Não à CPMF!

03/03 – Posse Solene de Diretoria, Conselheiros Secionais e Federais da OAB/SP e da Diretoria da CAASP.

03/03 – Comentários à minuta de Instrução Normativa, posta em consulta pública sob o nº 04/16, versando a respeito do Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT.

09/03 – Evento: Cumbre Latinoamericana de Líderes de Colegios de Abogados da IBA: reuniões privadas, realizado na OAB RJ.

18/03 – Adesão ao manifesto da Associação Comercial contra o aumento da carga tributária – Mobilização Nacional contra o aumento do PIS/COFINS.

29/03 – Reunião de Associadas e AGO, com o tema principal: Prerrogativas Profissionais - Violação Do Sigilo Na Relação Advogado/ Cliente, com a participação dos Drs. Sérgio Ferraz, Consultor; Luciano Bandeira, Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Prerrogativas da OABRJ; Cid Vieira de Souza Filho, Presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OABSP.

Na mesma oportunidade, ocorreu o lançamento oficial do Curso MBA em Gestão Estratégica para Advogados, desenvolvido exclusivamente para integrantes das sociedades associadas do CESA, resultado da parceria firmada com a FIA - Fundação Instituto de Administração. A

apresentação foi realizada pelo Prof. James Wright, Diretor Geral da Faculdade FIA de Administração e Negócios e Coordenador dos MBAs Internacionais do Profuturo FIA e Mestrado Profissional.



AGO e Reunião de Associadas | Março  
Crédito: Felipe Lampe



AGO e Reunião de Associadas | Março  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Abril  
Crédito: Felipe Lampe

### Abril

07/04 – Debate: Os 40 anos da Constituição de Portugal, na sede do Instituto de Direito Público em São Paulo, com a participação do Ministro Gilmar Mendes e do professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Nuno Piçarra.

11/04 - Reunião com o Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania do Banco Central do Brasil, Sr. Luiz Edson Feltrim.

13/04 - Palestra da Doutora Montserrat de Hoyos Sancho, da Universidade de Valladolid, Espanha, sobre: O direito a um processo transparente na atual "sociedade da informação". Google e o direito ao esquecimento na internet.

14/04 – Encaminhamento de sugestões à Receita Federal do Brasil para esclarecimento de dúvidas acerca da Lei n. 13.254, de 2016, que estabeleceu as regras para o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária.

19/04 - Audiência com o Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Dr. Carlos Roberto Occaso, para tratar do procedimento para solicitação de inscrição de sociedade de advogado no CNPJ, em especial sobre os códigos disponíveis para preenchimento do formulário DBE - Documento Básico de Entrada do CNPJ.

22/04 - Apresentação à Secretaria da Receita Federal do Brasil do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas à nova Instrução Normativa, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, em substituição à Instrução Normativa nº 1.470/2015.

25/04 – Reunião de Associadas com a brilhante participação do Ministro do STF, Gilmar Mendes, que falou sobre "A atuação do STF no processo do impeachment". Registrada a participação do Presidente da OAB/SP, Marcos da Costa, do Presidente do IASP, José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, e do Vice-Presidente da AASP, Fernando Brandão Whitaker, além de vários Conselheiros Federais da OAB. O evento foi prestigiado por mais de 200 advogados.



Reunião de Associadas | Abril  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Abril  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Abril  
Crédito: Felipe Lampe

Na mesma oportunidade houve a premiação aos vencedores do IX Concurso de Monografia Orlando Di Giacomo Filho, que teve como tema "A contribuição do estudante de direito no combate à corrupção".



Premiação do IX Concurso Nacional de Monografia  
Crédito: Felipe Lampe



Premiação do IX Concurso Nacional de Monografia  
Crédito: Felipe Lampe

26/04 - Lançamento do Anuário da Justiça Brasil 2016 e abertura da exposição "1215: A Magna Carta Libertatum, 1824: A Primeira Constituição Brasileira".

28/04 - VII Encontro Anual da AASP, realizado em Campinas – SP.

29/04 – Encaminhamento de comentários e sugestões ao Guia de Análise de Atos de Concentração Horizontal do CADE.

29/04 - Cerimônia de Posse da Diretoria da Subsecção de Campinas da OAB.

## Maio

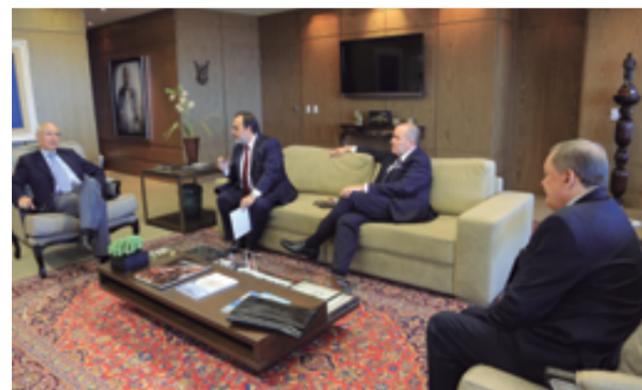
03/05 - CESA em conjunto com as entidades (OAB SP, AASP, IASP e MDA) manifesta apoio a

especialização da Justiça no âmbito do Tribunal de Justiça de São Paulo.

05/05 – Visita institucional ao Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Martins Filho.



Visita Institucional ao Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Martins Filho  
Crédito: Felipe Lampe



Visita Institucional ao Presidente do TST, Ministro Ives Gandra Martins Filho  
Crédito: Felipe Lampe

06/05 - Reunião da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

10/05 - Reunião com o Secretário Mauricio Pestana da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial, para tratar do projeto de inclusão de alunos negros do ensino médio e superior voltado à área do direito.

11/05 – Audiência Pública sobre regulamentação do novo Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015, no Conselho Nacional de Justiça.

12/05 - Solenidade de Posse dos Ministros Gilmar Mendes e Luiz Fux, no Tribunal Superior Eleitoral.

16/05 – Lançamento do X Concurso Nacional de Monografias do CESA, com o tema: O Direito e as discriminações sociais.

30/05 – Reunião de Associadas com a participação especial do jurista Doutor Nelson Azevedo Jobim, que falou sobre o tema "Novo Governo - Perspectivas". Na mesma ocasião foi anunciada a criação do Comitê de Direito Digital do CESA.



Reunião de Associadas | Maio  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Maio  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Maio  
Crédito: Felipe Lampe

31/05 - Solenidade de posse dos membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas da OAB/SP.

## Junho

06/06 – Visita institucional ao Advogado Geral da União, Dr. Fábio Medina Osório, ocasião em que foram discutidos temas de interesse da advocacia e apresentados os votos de um profícuo trabalho ao novo Ministro.



Visita Institucional ao Advogado-Geral da União, Dr. Fábio Medina Osório

22/06 – Reunião de Diretoria da Seccional CESA Rio de Janeiro.

22/06 – Visita institucional ao Presidente do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros, Dr. Tércio Lins e Silva, na sede do Rio de Janeiro.



Visita Institucional ao Presidente do IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros, Dr. Tércio Lins e Silva

24/06 – Café da manhã organizado pelo SINSIA, no Rio de Janeiro, sobre "A relação jurídica envolvendo os advogados e as sociedades de advogados".

28/06 – Reunião-Almoço na Sede Institucional da OAB SP.



Reunião de Associadas | Junho  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Junho  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Junho  
Crédito: Felipe Lampe

28/06 – Reunião de Associadas com debate sobre o tema "O Novo Código de Ética e Disciplina e seu impacto nas Sociedades de Advogados", e com a participação do jurista Paulo Roberto de Gouvêa Medina, relator do anteprojeto do novo CED, e do advogado e Diretor do CESA e Claudio Felipe Zalaf, Professor titular aposentado pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

## Julho

01/07 – Encaminhamento de comentários e sugestões ao CADE, referente a Proposta de Resolução sobre Contratos Associativos.

04/07 – Reunião com o Secretário Mauricio Pestana da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

05/07 - Lançamento Oficial das Ações em Homenagem à Década de Afrodescendentes, da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial – SMPiR.

06/07 – Visita institucional ao Presidente da OAB/CF, Dr. Claudio Lamachia.

07/07 – Audiência Pública sobre a Regulamentação do Lobby, na Câmara dos Deputados.

## Agosto

03/08 - Reunião-Almoço na Sede Institucional da OAB/SP.

04 e 05/08 - Reuniões com a Educafro e Uniafro, na sede da SMPiR - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

09/08 – Encontro com o Ministro da Transparência em Brasília, para tratar de assuntos de interesse da advocacia.

09/08 – Manifestação de apoio às propostas da Associação Viva o Centro, no que se refere à recuperação e requalificação do Centro de São Paulo, assim como a Carta aos Candidatos à Prefeitura de SP.

10, 11 e 12/08 - 7º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados do SINSA, em São Paulo, proferiu palestra: Novo Código de Ética e Disciplina da OAB.



7º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados do SINSA  
Crédito: Felipe Lampe

11/08 – Reinauguração da sede cultural da OAB São Paulo, no prédio da Praça da Sé.

16/08 – Encontro com o Secretário Mauricio Pestana da SMPiR - Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

17/08 – Adesão ao Termo de Cooperação Técnica com o TRT da 2ª Região, em apoio a 6ª Semana Nacional da Execução Trabalhista.



Crédito: Felipe Lampe

18/08 – Sessão Solene de Posse dos Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro.

26/08 – Cerimônia de abertura do Fórum Abril-Google Liberdade de Expressão, na AASP.



29/08 - Assinatura de ofício conjunto com outras entidades, solicitando informações e providências à presidência do TRT da 2ª Região em razão das mortes ocorridas no Fórum Ruy Barbosa.

30/08 – Reunião de Associadas com o tema: Segurança Digital Para Sociedades de Advogados, e com a participação dos advogados Alexandre Rodrigues Atheniense e Juliana Abrusio, e do Diretor de Marketing para América Latina da Intralinks Serviços de Informática Ltda., Marcelo Fernandes.



Reunião de Associadas | Agosto  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Agosto  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Agosto  
Crédito: Felipe Lampe

OAB, pedindo que o STF declare constitucional a contratação de advogados pela Administração Pública sem a necessidade de licitação.

27/09 – Reunião de Associadas com o tema principal "Discussão sobre as 10 Medidas Contra a Corrupção propostas pelo Ministério Público Federal e o PL 4850/16 que estabelece tais medidas e demais crimes contra o patrimônio público e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos". O encontro contou com a participação do Dr. Técio Lins e Silva, Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB) e membro do CESA; do Dr. Fábio Bechara, Promotor de Justiça no Estado de São Paulo, Doutor em Direito Processual Penal pela USP e Professor dos Programas de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie; e Do Dr. Fernando Castelo Branco, Diretor do CESA, Professor de Direito Processual Penal da PUC/SP e Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Direito Penal Econômico e Corporativo do Instituto de Direito Público de São Paulo (IDP/SP).

31/08 - Ato em Defesa da Advocacia Criminal e do Direito de Defesa, organizado pelo Conselho Federal da OAB.

## Setembro

1 e 2/09 – 1º Seminário Internacional de Relações Governamentais e Compliance organizado pelas instituições: IERPP – Instituto de Estudos em Relações Governamentais e Políticas públicas, UNICEUB – Centro Universitário de Brasília e The Graduate School of Political Management – The George Washington University, sobre o tema Melhores práticas e regras de conduta no exercício da defesa de interesse.

02/09 – Manifestação de apoio encaminhada ao Bar Human Rights Committee of England & Wales, expressando solidariedade para com os colegas egípcios que enfrentam atualmente intimidação e perseguição.

13/09 – Café da manhã: Case Advogados sem Fronteiras com Christina Storm, realizado em parceria com a Intralinks.

14/09 – Reunião com o Rev. Jôer, do Instituto Presbiteriano Mackenzie, para tratar do projeto de inclusão dos negros na advocacia das grandes sociedades de advogados.

19/09 – Fórum de debates "O Exercício da Advocacia no Conselho Administrativo de recursos Fiscais – Perspectivas e análises da Advocacia sobre o CARF", realizado no Auditório da AGU.

22/09 – Ingresso como amicus curiae na Ação Civil Pública movida pelo Conselho Federal da



Reunião de Associadas | Setembro  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Setembro  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Setembro  
Crédito: Felipe Lampe

30/09 – Apresentação de Memoriais para fins de inscrição nas audiências públicas realizadas pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, nas quais foi abordada a regulamentação do lobby.

## Outubro

03/10 – Participação na audiência pública no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, para tratar da regulamentação do lobby.

13/10 – Nota de repúdio quanto às reportagens publicadas que demonstram o equívoco de confundir a figura do advogado com a do seu cliente.

18 – 20/10 – Abertura da 13ª edição da FENALAW, realizada em São Paulo.

20/10 - Solenidade de abertura do 37º Colégio de Presidentes de Subseções de 2016.

21/10 - Celebração em homenagem ao Presidente Fundador da Associação Viva o Centro Sr. Henrique de Campos Meirelles.

24/10 – Última Reunião de Associadas de 2016, com a participação do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, que falou sobre "Repercussão geral, precedentes e reflexões sobre o sistema processual brasileiro". Na mesma ocasião lançado o novo site do CESA e também do SINSIA.



Reunião de Associadas | Outubro  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Outubro  
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de Associadas | Outubro  
Crédito: Felipe Lampe

24 e 25/10 – VIII Congresso TMA Brasil de reestruturação e recuperação de empresas.

27 e 28/10 - 1º Congresso Internacional da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo.

28/10 – Realização da Audiência Pública sobre a Regulamentação do Lobby, em conjunto com a OAB/SP, o IASP e a AASP.

## Novembro

09/11 - Sessão solene por motivo de aposentadoria do Ministro Cezar Peluso, no STF.

09/11 - 3º Fórum de Desenvolvimento Econômico Inclusivo, realizado pela Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Prefeitura de São Paulo (SMPIR), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da população afrodescendente do município, promovendo a diversificação étnico-racial nas empresas.

10/11 - Encontro dos coordenadores das comissões de novos advogados das entidades: FIESP, IASP, OAB e CESA.

18/11 - I Encontro das Sociedades de Advogados Unipessoais da OAB/MG.

21/11 - Solenidade de abertura da 11ª Edição da Semana Nacional da Conciliação de 2016 na Justiça Federal da 3ª Região.

22/11 - Jantar de Final de Ano e Cerimônia de Anúncio e Entrega da Medalha MDA, no Restaurante Figueira Rubaiyat.

23/11 - Lançamento do Anuário da Justiça Rio de Janeiro 2017, no Tribunal de Justiça do RJ.

23/11 - Pedido de providências junto a Corregedoria Nacional de Justiça, referente Convenção da Apostila de Haia.

24/11 - III Seminário Mineiro de Sociedades de Advogados e de Advocacia Corporativa, realizado em conjunto com a OAB/MG.

25/11 - Seminário em Comemoração aos 20 anos da Lei Brasileira de Arbitragem - FIESP.

25/11 - Reunião-almoço do IASP com o Presidente do CF/OAB Dr. Claudio Lamachia.

30/11 - Audiência com o Procurador-Geral Adjunto de Consultoria e Contencioso Tributário - Dr. Cláudio Xavier Seefelder Filho, para tratar de assuntos relacionados ao CARF.

## Dezembro

06/12 - Coquetel de Encerramento das Atividades de 2016 - CESA/SINSA. Na ocasião foram

lançadas as publicações: Anuário CESA; Diretório CESA e 40 anos da Lei das S.A. Experiências, Histórias e Homenagens. Neste evento o CESA reforçou seu caráter social com a arrecadação de alimentos não perecíveis que foram doados para instituições beneficentes. Também foram lançados o Projeto Incluir Direito, em parceria com o Instituto Presbiteriano Mackenzie; e o Prêmio Lumen, em parceria com o SINSA.



Coquetel de Encerramento das Atividades de 2016  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa



Coquetel de Encerramento das Atividades de 2016  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa



Arrecadação de alimentos para entidades beneficentes.  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa



Assinatura do Projeto Incluir Direito.  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa



Lançamento do PRÊMIO LUMEN CESA/SINSA  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa



Lançamento: Anuário e Diretório CESA 2016.  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa



Lançamento: Anuário e Diretório CESA 2016.  
Crédito: Felipe Lampe/Pablo de Sousa

15/12 - Solenidade de posse dos Conselhos Executivo e Fiscal da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, triênio 2017 - 2019.

13/12 - Ingresso como *amicus curiae* nos autos do Recurso Extraordinário 940769 (Tema 918 - Inconstitucionalidade de lei municipal que estabelece impeditivos à submissão de sociedades profissionais de advogados ao regime de tributação fixa ou per capita em bases anuais na forma estabelecida pelo Decreto-Lei n. 406/1968).

13/12 - Solenidade de entrega de carteiras da OAB/RJ.

A DIRETORIA ♦



**SECCIONAIS**

## SECCIONAL BAHIA

### Presidente

Humberto Graziano Valverde  
Matos, Valverde, Trindade & Leahy Advs. Associados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Antonio Adonias Aguiar Bastos  
Adonias Advocacia e Consultoria Jurídica

### Diretora de Relações Institucionais

Raquel Carneiro S Pedreira Franco  
Advocacia Caio Druso

### Diretores

Paula Pereira Pires  
Escritório de Advocacia Aurélio Pires S/C  
Javier Pereira Pena Cal  
Oliveira, Pena, Cal e Sodré Advogados

### Membros Honorários

Pedro Barachisio Lisboa  
Mariana Matos de Oliveira  
Carlos Frederico Guerra Andrade  
Fabrício de Castro Oliveira

Diversas foram as atividades desempenhadas pela Seccional Bahia no ano de 2016. Destacamos a atuação em 03 (três) segmentos: Atuação institucional no sentido de defender os interesses das associadas e demais sociedades de advogados; Apoio a realização de eventos e seminários jurídicos no estado e realização de reuniões e eventos destinados exclusivamente as associadas do CESA discutindo temas de seu interesse.

Do ponto de vista da atuação institucional do CESA nas temáticas concernentes às sociedades de advocacia na Bahia desempenhou esta instituição o seu desiderato, atuando em parceria com a OAB/BA, na solução de empecilhos postos à realização das homologações de rescisões de empregados perante a SRTE/BA e questionamento judicial da legitimidade do SINDIPEC quanto a representação sindical dos empregados das Sociedades de Advogados.

A atuação conjunta do CESA com a OAB/BA alcançou os seus objetivos com a obtenção de tutela jurisdicional determinando que a Superintendência Regional do Trabalho e

Emprego na Bahia retorne a homologar as rescisões trabalhistas dos empregados das sociedades de advogados.

Na busca da difusão dos conhecimentos de temas afeitos às Sociedades de Advogados o CESA apoiou a realização de seminários jurídicos de interesse de suas associadas, tais como o Seminário de Gestão Estratégica Jurídica realizado em junho e o Seminário de Reestruturação e Recuperação de Empresas ocorrido em outubro.

Avançando nesta direção a diretoria do CESA Bahia proferiu palestras direcionadas a orientação e divulgação aos jovens advogados da importância de manter organizada a sua atuação profissional integrando sociedade de advogados. Nos referidos eventos promovidos pela OAB/BA puderam ser disseminadas aos advogados recém ingressos nos quadros da Ordem noções quanto a constituição, atuação, organização e tributação das sociedades de advogados.

Perseguindo, ainda, a sua missão não deixou o CESA Bahia de promover as rotineiras reuniões de associadas, destacando-se os seguintes eventos:

■ 26.03.2016 Reunião de Associadas aprofundando discussões quanto: As relações trabalhistas e societárias nas Sociedades de Advogados; A inviolabilidade do sigilo dos escritórios de advocacia e Questões polêmicas e relevantes da regulamentação das relações societárias entre sócios patrimoniais e de serviços e o advogado associado previstas no Provimento nº 169/15 do CFOAB.

Este concorrido encontro contou com as excelentes apresentações de Dr. Luiz Paulo Pieruccetti e da Dra. Mariana Oliveira.

■ Com a participação dos Doutores Ulisses César Martins de Sousa e Antonio Adonias Bastos foi realizada Reunião de Associadas dia 14.04.2016 debatendo os impactos da vigência do novo Código de Processo Civil nas atividades das Sociedades de Advogados.

■ Reuniram-se as associadas em 29.09.2016 para examinar e discutir a abrangência e repercussões da Solução de Consulta nº 120/2016 - Cosit,

da Secretaria da Receita Federal, que trata da obrigatoriedade de pagamento de pro labore ao sócio prestador de serviços à sociedade a que pertence. Neste mesmo encontro foi apreciado o projeto de intercâmbio entre sociedades de advogados com vistas a troca de experiências e conhecimentos operacionais.

■ A última reunião de associadas promovida pelo CESA Bahia no ano de 2016 ocorreu em 10.11 quando o Dr. Djalma Silva Junior proferiu interessantíssima palestra com o tema "A Arte da Guerra na Gestão Estratégica do Contencioso" enfatizando a importância da liderança inspiradora, marcha com sinergia de propósitos e outros aspectos relevantes para se sagrar vencedor.

Com as atividades sumariadas no relatório ora apresentado espera esta seccional ter contribuído ativamente não somente para que sejam alcançados os objetivos estatutários do CESA, como também na consolidação da reconhecida representatividade desta associação na comunidade jurídica.

## SECCIONAL DISTRITO FEDERAL

### Presidente

Carlos Mário da Silva Velloso Filho  
Advocacia Velloso

### Diretor Financeiro-Administrativo

Antonio Carlos Gonçalves  
Demarest Advogados

### Diretor de Relações Institucionais

Isabela Braga Pômpílio  
TozziniFreire Advogados

### Diretores

Rodrigo Badaró  
Azevedo Sette Advogados Associados  
Vicente Coelho Araújo  
Pinheiro Neto Advogados

### Membros Honorários

Marta Mitico Valente  
Tulio Freitas do Egito Coelho  
Cristiane Romano

**26/02/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**07/03/2016:** Reunião de **Associadas** - Palestra da Professora Teresa Arruda Alvim Wambier, sobre o tema "O Recurso Especial no Novo CPC", no auditório do Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.

**23/03/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**15/04/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**19/05/2016:** Reunião de **Associadas** – Mesa Redonda com o Ministro Eduardo Ribeiro (STJ), sobre o tema "Recurso Especial", na sede de Advocacia Velloso.

**17/06/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**07/07/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**12/08/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**02/09/2016:** Reunião-almoço da **Diretoria** da Seccional.

**04/10/2016:** Reunião de **Associadas** – Mesa Redonda com o Professor Danilo Knijnick, sobre o tema "Lavagem de Dinheiro", na sede de Pinheiro Neto Advogados. Após, jantar com a **Diretoria** da Seccional.

**23/11/2016:** Reunião de **Associadas** – Mesa Redonda com o Professor Jorge Amaury Nunes, sobre o tema "Recurso Extraordinário", na sede de TozziniFreire Advogados. Após, jantar com a **Diretoria** da Seccional.

**16/12/2016:** Almoço de encerramento das atividades de 2016.

## SECCIONAL ESPÍRITO SANTO

### Presidente

Giulio Cesare Imbroisi

Cardoso & Guimarães Advogados e Cons. Associados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Luciano Rodrigues Machado

Machado, Mazzei & Pinho Advogados Associados S/C

### Diretor de Relações Institucionais

Alexandre Busato Fiorot

Fiorot Advogados Associados

### Diretores

Francisco Antônio Cardoso Ferreira

Cardoso & Guimarães Advogados e Cons. Associados

Ricardo Barros Brum

Brum & Advogados Associados

### Membro Honorário

Francisco Antônio Cardoso Ferreira



REUNIÃO-ALMOÇO 18/03/2016  
Crédito: Giovanni Albino



REUNIÃO-ALMOÇO 18/03/2016  
Crédito: Giovanni Albino

### REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 18/03/2016:

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Osteria Spiaggia, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - Almoço-Palestra com o tema: "**As Relações Societárias e Trabalhistas entre Advogados Associados e as Sociedades de Advogados no Novo Provimento 169 do CFOAB.**" Palestrante: **Luiz Paulo Pieruccetti** - Sócio do escritório Taul & Chequer Advogados. Especialista em Direito do Trabalho. Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Rio de Janeiro (Gestão 2013-2015 e 2016-2018). Diretor do SINSIA-Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro (Gestão 2015-2017). diretor do CESA/RJ. O conferencista detalhou o Provimento 169 do CFOAB, acrescentando com sabedoria seus comentários e abrindo ampla discussão com ótima participação dos presentes.

- Assuntos Gerais.

- Assuntos Gerais.



REUNIÃO-ALMOÇO 28/04/2016  
Crédito: Giovanni Albino



REUNIÃO-ALMOÇO 28/04/2016  
Crédito: Giovanni Albino

### REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 19/08/2016:

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Osteria Spiaggia, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - Almoço-Palestra com o tema: "**Estabilização da Tutela Antecipada Antecedente nas Demandas de Consumo**". Palestrante: **Dr. Rafael Calmon Rangel** - Juiz de Direito no Estado do Espírito Santo, Mestre em Direito Processual Civil pela UFES (Universidade Federal do Espírito Santo) e Doutorando em Direito Processual Civil na UERJ (Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Autor do livro "Partilha de Bens: na separação, no divórcio e na dissolução da união estável", Editora Saraiva. Autor de diversos textos em livros jurídicos e em periódicos especializados em processo civil, em direito do consumidor e em direito de família no Brasil e em Portugal. Membro do Instituto Português de Processo Civil (IPPC), do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo) e membro do IBDFAM. Com uma brilhante locução e de fácil compreensão para transmitir seus ensinamentos, o Dr. Rafael

Calmon Rangel discorreu sua temática sobre Estabilização da Tutela Antecipada Antecedente nas Demandas de Consumo, com exposições concretas e dinâmicas, sendo muito aplaudido pelos presentes. - Assuntos Gerais.



REUNIÃO-ALMOÇO 19/08/2016



REUNIÃO-ALMOÇO 19/08/2016

### REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 25/11/2016:

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Osteria Spiaggia, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - Almoço-Palestra com o tema: "**Compliance em escritórios de advocacia: desafios e dificuldades**". Palestrante: **Dr. Leopoldo Pagotto** - Advogado, Doutor e Mestre em direito econômico-financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP); MSC in Regulation pela London School of Economics and Political Science (LSE); Especialista em direito do mercado de capitais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). Foi reconhecido por Chambers & Partners com um foreign expert em defesa da concorrência e direito societário/M&A para o Japão. Também foi considerado um dos "40 under 40" pela publicação Global Investigations Review na categoria de investigações internas. Produziu

inúmeros artigos e apresentações relativos a questões de antitruste e compliance, palestrando sobre o tema em seminários e conferências. É Regional Representative da IBA Anticorruption Commission e membro do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB. - Dentre suas diversas obras, destaca-se como Co-Coordenador da obra "Comentários à Nova Lei de Defesa da Concorrência" - Lei 12.529/11. Editora Método. 2012.- "Anticorruption policy in Brazil and its impact for Japanese companies: present and future". Kokusai Shouji Houmu (Journal of the Japanese Institute of International Business Law) - 2013. - "2015 Brazilian Anti-Money Laundering Legislation". In: Anti-Money Laundering in 24 jurisdictions worldwide. 2015. - "Fundamento constitucional da atividade normativa das agências reguladoras". In: Direito Regulatório: Temas Polêmicos. 2ed.-2003 e "Algumas considerações sobre estratégias jurídicas inovadoras no combate à corrupção". In: Revista da Faculdade de Direito da UFMG-2010. Exibindo todo seu conhecimento adquirido ao longo de sua longa carreira, o palestrante com firmes colocações prendeu a atenção de todos os presentes para tão importante tema - Assuntos Gerais: Lançamento do "Guia de Compliance - Escritórios de Advocacia" em parceria com a Comissão de Direito Empresarial e Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/ES.



REUNIÃO-ALMOÇO 25/11/2016

#### **PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL/ES NAS REUNIÕES MENSAIS DO CESA/SP:**

A Seccional esteve representada pelo seu Presidente Seccional, Giulio Cesare Imbroisi, em todas as reuniões de Associadas, de Diretoria e do Conselho do CESA/SP durante o ano de 2016, bem como às reuniões de Comitês das quais participa ativamente.

#### **PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL/ES NAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE SOCIEDADES DA OAB/ES:**

A exemplo de outros anos, a seccional do CESA/ES esteve presente em todas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Comissão de Sociedades da OAB/ES durante o ano de 2016, fazendo-se representar pelo seu Presidente Seccional, Giulio Cesare Imbroisi, tendo participação ativa nas deliberações, observando sempre seus princípios e resoluções no auxílio à solução de conflitos.

#### **PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL DO CESA/ES NA COMISSÃO NACIONAL DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS DO CONSELHO FEDERAL DA OAB:**

O CESA/ES esteve presente em todas as Reuniões Ordinárias na sede do Conselho Federal em Brasília, fazendo-se representar pelo seu Presidente Seccional, Giulio Cesare Imbroisi, como membro da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

#### **NOVAS ASSOCIADAS:**

Em 2016 tivemos duas novas adesões representadas pelas sociedades "LUIZ



REUNIÃO-ALMOÇO 25/11/2016

HENRIQUE ANTUNES ALOCHIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", "MACHADO & FERREIRANETO ADVOGADOS ASSOCIADOS" e "JUNGER DUARTE & VETTORE ADVOGADOS".

## **SECCIONAL MARANHÃO**

#### **Presidente**

Ulisses César Martins de Souza  
Ulisses Souza Advogados Associados

#### **Diretor Financeiro-Administrativo**

Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior  
Ivaldeci Mendonça Consultoria e Adv. Empresarial

#### **Diretor de Relações Institucionais**

Marco Antônio Coelho Lara  
Lara, Pontes & Nery Advogados

#### **Diretor**

Marcelo Augustus Vaz Lobato  
Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados

## **SECCIONAL MATO GROSSO**

#### **Presidente**

José Antonio Duarte Alvares  
José Antonio Álvares Advocacia

#### **Diretor Financeiro Administrativo**

Rodrigo Bressane  
Biancardini Candia & Bressane Advogados

#### **Diretor de Relações Institucionais**

Alex Tocantins Matos  
Tocantins Advocacia S/C

#### **Diretor de Comunicação**

Kleber Tocantins Matos  
Tocantins Advocacia S/C

#### **Diretor**

Ronimário Naves  
Ronimário Naves Advogados

#### **Membro Honorário**

Kleber Tocantins Matos

O CESA-MT incrementou suas ações com vistas a divulgação do objetivo do CESA Nacional, realizando vários eventos que vêm culminando com novas adesões de Sociedades de Advogados. Para maior visibilidade, montamos nossa fan page onde divulgamos nossos eventos assim como os eventos nacionais.

Além das reuniões mensais da diretoria realizamos os seguintes eventos:

**- Almoço Palestra realizada no dia 06 de maio no restaurante Mahalo, às 12:00 hs.**

A palestra foi Ministrada pelo Dr. Joaquim Spadoni, com o tema "Métodos Alternativos de Resolução de Conflitos: Mediação, Arbitragem e Negócios Processuais no novo CPC".

#### **Dr. Joaquim Spadoni**

Advogado. Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP. LL.M pela University of California – Berkeley School of Law. Extensão em Direito do Comércio Internacional e Arbitragem Internacional pela Cornell University/Sorbonne Paris I. Professor nos cursos de pós-graduação da FESMP – Fundação Escola do Ministério Público. Membro do IBDP – Instituto Brasileiro de Direito Processual. Conselheiro Federal da OAB/MT – triênio 2016/2018. Autor de vários artigos publicados em livros e revistas especializadas e autor do livro Ação Inibitória, publicado pela Editora RT.

**- Almoço Palestra realizada no dia 01 de julho no restaurante Grand Toro, às 12:00 hs.**

A palestra foi Ministrada pelo Dr. José Luís Blaszak, com o tema "A Reforma Política e os Impactos nas Eleições 2016".

#### **José Luís Blaszak**

Advogado eleitoralista e professor de direito eleitoral a administrativo. Foi Juiz membro do TER/MT.

**- Participação no 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS, promovido pelo SINSA, realizado nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2016, no Hotel Tívoli em São Paulo.**

- **Almoço Palestra realizado no dia 02 de setembro no restaurante Grand Toro, às 12:00 hs.**

A palestra foi ministrada pela Dra. Grazielle Cabral Lima, com o tema “Reflexos do Novo CPC na Justiça do Trabalho – Instrução Normativa 39 do TST”.

#### **Dra. Grazielle Cabral Lima**

Advogou na área trabalhista por 5 anos (1999 a 2004).

Exerceu o cargo de professora substituta no curso de Direito da UFMS (1999) e professora do curso de Direito da Universidade de Cuiabá e Unirondon.

Ingressou na Justiça do Trabalho em 2006, como Técnica Judiciária, sendo no mesmo ano aprovada em 1º lugar no XI Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 23ª Região.

É especialista em Direito Processual Civil e Direito Civil pela UNESA e especialista em Direito Processual do Trabalho e Direito do Trabalho pelo CEJUR -UFMS.

Atualmente é juíza do Trabalho Substituta - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

- **Participamos da mesa-redonda realizada dia 04 de outubro de 2016 pela Seccional Brasília do CESA, a convite do Presidente Carlos Mario Velloso, no escritório do Pinheiro Neto Advogados, com o palestrante Professor Danilo Knijnik**

- **SIMPÓSIO CESA-MT, realizado no dia 20 de outubro, no Hotel Delmond, às 19:00 hs.**

A palestra foi ministrada pelo Dr. Marcelo Pacheco Machado, com o tema “Poderes do Juiz e Poderes das Partes”.

Participaram dos debates os Doutores Sebastião Barbosa Faria, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Almino Afonso Fernandes, advogado e ex-Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público.

#### **Dr. Marcelo Pacheco Machado**

Doutor e mestre em Direito Processual pela USP - Universidade de São Paulo, Coordenador do Curso de Pós Graduação em Direito Processual da FDV - Faculdade de Direito de Vitória, autor de vários livros.

### **SECCIONAL MINAS GERAIS**

#### **Presidente**

Eduardo Paoliello

Toledo, Paoliello, Perpétuo, Pessoa e Cabral Sociedade de Advogados

#### **Diretor Financeiro**

Renato Almeida Viana

Tolentino Advogados

#### **Diretora de Comunicações e Eventos**

Flávia Bittar

Grebler Advogados

#### **Diretor Administrativo**

Antônio Chaves Abdalla

Abdalla e Landulfo Sociedade de Advogados

#### **Diretor de Relações Institucionais**

Sérgio Rodrigues Leonardo

Marcelo Leonardo Advogados Associados

#### **Diretor**

Roberto Ribas Wilson

Azevedo Sette Advogados

#### **Membros Honorários**

Eduardo Grebler

Gustavo Graça Mercadante

Ezequiel de Melo Campos Netto

João Café de Souza Novais

#### **Março/2016**

15/03/16 - Reunião de associadas com a presença do Presidente da OAB/MG, no Automóvel Clube.

22/03/16 – Reunião conjunta dos Comitês de Direito Tributário e Direito Societário, no Azevedo Sette Advogados, com o tema Aspectos Societários e Tributários em Operações de M&A.

30/03/16 – Reunião do Comitê de Arbitragem, no Grebler Advogados, com o tema A Arbitragem e a Administração Pública.

#### **Abril/2016**

05/04/16 – Participação em evento pela Criação de Câmaras Especializadas em Direito Empresarial no TJMG, iniciativa que congregou 14 entidades profissionais e empresariais, na FIEMG.

#### **Maió/2016**

02/05/16 – Reunião com o Presidente do TJMG para entrega de ofício solicitando a criação de Câmaras Especializadas em Direito Empresarial no TJMG, juntamente com outras entidades.

25/05/16 – Reunião de associadas com palestra da consultora Adriana Fantoni sobre o tema Gestão de Equipes na Advocacia, no Automóvel Clube.

#### **Junho/2016**

02/06/16 – Reunião do Comitê de Arbitragem, no Abdalla e Landulfo Advogados, com o tema Mediação e Arbitragem no Novo CPC.

#### **Agosto/2016**

26/08/16 – Reunião de associadas com palestra do advogado João Henrique Café Novais sobre o tema Novo Código de Ética e Disciplina da OAB, na OAB/MG.

#### **Setembro/2016**

14/09/16 – Reunião do Comitê de Societário, no Papini e Lacerda Advogados, com o tema Sociedade Anônima Simplificada - SAS: Considerações sobre o Projeto de Lei 4303/2012.

24/09/16 – Início do 10º Torneio CESA Solutions de Futebol Society com a participação de 15 equipes masculinas e 6 equipes femininas, representando 22 sociedades de advogados associadas ao CESA, no W11 Sport Center.

#### **Outubro/2016**

10/10/16 – Reunião do Comitê de Tributário, no Martinelli Advocacia Empresarial, com o tema Impacto para o mercado de teses tributárias das regras para fixação de honorários de sucumbência do NCPC. Limites para utilização da via do Mandado de Segurança e riscos envolvidos.

21/10/16 – Participação em reunião do Conselho de Assuntos Jurídicos da ACMinas para elaboração de manifesto contra o protesto de Certidões de Dívida Ativa pela Fazenda Pública.

27/10/16 – Reunião de associadas com debate entre o Juiz do Trabalho Ézio Cabral Jr. e o advogado Marcos Chagas sobre o tema Relação entre advogados e sociedades, no Automóvel Clube.

#### **Novembro/2016**

05/11/16 – Final do 10º Torneio CESA Solutions de Futebol Society com disputas de ouro, prata e bronze das equipes masculinas e femininas, no W11 Sport Center, seguida de festa de encerramento, a participação de 200 pessoas.

08/11/16 – Reunião do Comitê de Societário, no Guimarães e Vieira de Mello Advogados, com o tema Os reflexos do novo Código de Processo Civil na Recuperação Judicial.

24/11/16 – Realização do III Seminário Mineiro de Sociedades de Advogados e Advocacia Corporativa, na OAB/MG, em conjunto com a Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/MG, seguido de coquetel de conagraçamento oferecido pelo CESA/MG.

#### **Dezembro/2016**

22/12/16 – Reunião de associadas para discussão sobre a criação de um outro sindicato de sociedades de advogados em MG, no Abdalla e Landulfo Advogados.

### **SECCIONAL NORTE**

#### **Presidente**

Maria de Fátima Rangel Canto

José Raimundo Canto Advogados Associados

#### **Diretor Financeiro-Administrativo**

Ricardo Rabello Soriano Mello

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff Advogados

#### **Diretor de Relações Institucionais**

Jorge Alex Nunes Athias

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff Advogados

#### **Diretores**

Breno Lobato Cardoso

Leite Cardoso Advogados

Bruno Coelho de Souza

Escritório Coelho de Souza S/C

#### **Membros Honorários**

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Fernando Facury Scaff

Jorge Alex Nunes Athias

procura por advogado, bem como se aconselha a todas as sociedades aprimorar em gestão e liderança dentro da empresa em busca de um melhor resultado financeiro.

O advogado Jorge Alex Athias, Diretor de Relações Institucionais de nossa Seccional, tem demonstrado sua preocupação com a posição do MPT em algumas cidades do país que não tem levado em consideração a legislação que controla o Contrato de Associados.

Em demandas trabalhistas não se reconhece sua eficácia, nem chega a discutir o assunto imputando às Sociedades, o vínculo trabalhista.

O CESA e a OAB entendem que o contrato de associados nos moldes estabelecidos pelo provimento federal, tem validade, uma vez que segue uma legislação federal. Foi sugerido que qualquer questão de quem se sinta prejudicado deve levar a questão para a OAB tentando resolver sem que haja nenhuma atitude de animosidade entre Associados e a Sociedade de Advogados, tendo em vista que a OAB defende os interesses dos dois envolvidos, associados e sociedade.

Foi decidido em nossas reuniões que fosse criada uma Comissão para apontar soluções para o problema relatado acima que muito tem preocupado as Sociedades de Advogados do nosso Estado. A Comissão foi composta por alguns advogados pertencentes às sociedades associadas do CESA NORTE, que pesquisaram pareceres de juristas renomados que entendem que o contrato é válido e que o MPT não tem legitimidade para fiscalizar os Escritórios de Advocacia por tratar-se de direito individual heterogêneo.

Chegaram à conclusão de que quem tem legitimidade é a OAB por ser o contrato legal e regulamentado pelo órgão da classe. Isto não significa que os escritórios não devam se adequar a legislação específica e agir dentro da legalidade. Em que pese o contrato tratar de Relação de Trabalho, ele tem requisitos específicos, estabelecidos pelo novo provimento da OAB Federal 169/2015.

As principais mudanças deste provimento tratam de controle de jornada, subordinação e partilha de resultados, dando o prazo para essa adequação que foi 14.06.2016.

Nossa primeira reunião ocorreu em 08.03.2016 no restaurante Avenida onde geralmente são realizadas as reuniões mensais com almoço por adesão; as demais reuniões ocorreram em maio, junho, setembro e dezembro de 2016.

Nessas reuniões, foram colocados em pauta os assuntos polêmicos durante o ano: a inviolabilidade do sigilo dos escritórios de advocacia, situação destes no momento de crise que estava passando o país naquele momento, a posição do Ministério Público do Trabalho em relação aos Escritórios de Advocacia, o Impeachment da Presidente na visão dos advogados, Piso salarial do Advogado, Regimento de Custas do Tribunal do Estado do Pará dentre muitos assuntos discutidos.

Em relação ao primeiro assunto sobre a inviolabilidade e o sigilo dos escritórios de advocacia foi comentado o seguinte: Existem diligências policiais, principalmente nos grandes escritórios de outros Estados, que veem ultrapassando os limites do mandado, ferindo as prerrogativas do advogado e de seus escritórios. O CESA e a OAB têm questionado essas atitudes com denúncia para a Comissão de Prerrogativas da OAB nacional e local para coibir qualquer situação da espécie para que seja vedada a utilização de documentos, mídias e instrumentos de trabalho do advogado.

Quanto à crise econômica que se instaurou no país e tudo indica que vai perdurar por um bom tempo, se faz necessário, no primeiro momento, tentar diversificar a área de atuação dos escritórios com ênfase nas demandas trabalhistas, tributárias e cobrança onde se vislumbra que terá maior

A parte que trata de exclusividade também é polêmica, pois agora o advogado associado pode integrar mais de uma Sociedade. Este detalhe pode ser prejudicial podendo um advogado ter acesso a informações sigilosas de clientes de diversas sociedades podendo gerar conflitos éticos.

A Comissão juntamente com os participantes que sempre estão presentes às reuniões sugerem que seja feito um contrato padrão a ser adequado pelos escritórios e seja encaminhado para nossa Seccional da OAB para análise, e se aprovado, sirva de modelo aos escritórios de nosso Estado, evitando demandas trabalhista e que as Sociedades tenham argumentos para se defender perante o Poder Judiciário Trabalhista. O Presidente da OAB (PA) o advogado Alberto Campos, sócio da Sociedade Alberto Campos Advogados Associados, compareceu em nossas reuniões e esclareceu dúvidas a respeito da posição do Ministério Público do Trabalho local em relação ao tratado acima, tendo participado de reunião naquela Instituição para tratar do assunto. Ele comentou que a Procuradora Geral da Instituição informou que não existe nenhuma posição de fiscalização neste sentido e sua posição é apenas de saber a verdade dos fatos caso haja denúncia de ilegalidade.

Na ocasião o advogado Paulo Storino se pronunciou e como sugestão solicitou ao Presidente de nossa Seccional da OAB que fosse criado um setor de arbitragem que possa proceder qualquer discussão judicial e disso constar como cláusula no contrato padrão do Associado.

O Dr. Alberto Campos pediu que enviasse as Atas das reuniões que trataram deste assunto para a Seccional, que seriam levadas ao Colégio de Presidentes para serem discutidas com a sua Diretoria.

Também foi questionado que o Presidente da OAB (PA) a possibilidade do advogado que forma Sociedade Individual possa fazer parte de outra Sociedade de Advogados como Advogado associado. O Dr. Eduardo Brito, integrante da Comissão de Estudos a respeito do Provimento 169/2015, informou que o Provimento não veda nada, desde que seja Sociedade Simples Unipessoal para fins tributários. O Provimento veda que um sócio seja sócio de outra Sociedade, mas é silente quando ao Associado, completou

Dr. Afonso, sócio da Sociedade Silveira Athias, também integrante da Comissão.

Foi indagado pelos membros de nossa Seccional a posição do CESA sobre o Impeachment da Presidente da República. O Dr. Jorge Alex informou que o CESA não tem posição institucional porque não se fala neste Centro de Estudo a respeito de política. A posição do CESA é aquela adotada pela OAB Nacional uma vez que seus integrantes são advogados.

Chegou ao conhecimento nas nossas reuniões que a Comissão de Advogados em início de Carreira da OAB (PA), vem fomentado encontros com o objetivo de formalizar um piso salarial para os advogados por meio de Decreto Estadual e criar um Sindicato da categoria, uma vez que a fixação de piso só poderia ser fixada através de Convenção Coletiva de Trabalho ou Lei Federal. Como a legitimidade para estabelecer o piso é do Sindicato e que não temos um e que o assunto é de competência da União ficou decidido não nos preocupar com a matéria neste momento, mas devemos nos adiantar quanto a criação do Sindicato para não termos surpresa desagradável no futuro.

Foi discutido também em uma de nossas reuniões as Custas Judiciais do Tribunal de Justiça e o elevado aumento da taxa judiciária. A Associada Karoliny Vitelli representou o CESA na Comissão Temporária de debate sobre referidas custas trazendo o assunto para discussão em nossas reuniões. O Conselho Nacional de Justiça já vem debatendo a padronização de cobrança de custas judiciais de acordo com a renda de cada Estado da Federação, tornando a cobrança mais justa. Entretanto ficou claro que não houve esclarecimento aos advogados sobre o limite mínimo e máximo da taxa, bem como a cobrança de taxa aos oficiais, correios e bloqueio, prejudicando a previsão de custas. As custas estão sendo cobradas na integralidade no início do processo, desprestigiando o Novo CPC, que determina que em caso de acordo as partes ficarão isentas de custas finais. Houve questionamento sobre o pagamento da taxa judiciária nas custas iniciais e de apelação, uma vez que há decisão do STF que a mencionada taxa pode ser cobrada somente uma vez em todo o processo. As Sociedades informaram o prejuízo que veem sofrendo informando inclusive que

clientes deixam de demandar em juízo deixando de requerer seus direitos.

Ficou decidido que a OAB (PA) irá cobrar informações do TJE (PA) sobre o assunto, bem como padrões de parcelamento e a utilização de cartão de crédito autorizados pelo novo CPC.

É o que temos a informar resumidamente.

Para ilustrar o relato segue fotos de nossas reuniões e confraternização de 2016:



Reunião de Associadas/Abril 2016  
Crédito: Manoel Pinto



Associados em reunião almoço  
Crédito: Manoel Pinto



Membros do CESA Norte em reunião  
Crédito: Manoel Pinto



Diretoria do CESA Norte prestigiando confraternização 2017  
Crédito: Nazareno Castelo



Diretoria do CESA Norte prestigiando confraternização 2017  
Crédito: Nazareno Castelo



Jantar de confraternização  
Crédito: Nazareno Castelo

## SECCIONAL PARAÍBA

### Presidente

Daniel Arruda de Farias  
Urbano Vitalino Advogados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Ricardo de Oliveira Franceschini  
Martorelli e Monteiro da Silva Advogados

### Diretor de Relações Institucionais

Rodrigo Nóbrega Farias  
Nóbrega Farias e Trajano Advogados Associados

### Diretores

José Mário Porto Neto  
José Mário Porto & Maia Advogados Associados  
Tatiana Amaral  
Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados

### Membro honorário

Hermano Gadelha de Sá

**16/03/2016** – Evento sobre o Novo CPC, ocorrido no Hardman Praia Hotel, com a presença do Dr. Rinaldo Mouzalas, sócio do Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados, graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela

UFPB, Mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, Professor da UFPB, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, da Escola Superior da Advocacia da Paraíba e da Fundação Escola Superior do Ministério Público da Paraíba, consultor jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, prestou consultoria na Câmara dos Deputados na elaboração do Projeto do Novo Código de Processo Civil, Secretário-adjunto do Instituto Brasileiro de Direito Processual; e do Juiz do Trabalho, Dr. Sérgio Cabral dos Reis, Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (início em março de 2015); Master em Teoria Crítica en Derechos Humanos y Globalización pela Universidad Pablo de Olavide (Sevilla, Espanha); Mestre em Direito Processual e Cidadania pela Universidade Paranaense (UNIPAR); Professor efetivo da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Professor da graduação e da pós-graduação lato sensu do Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ). Professor e Vice-Diretor da Escola Superior da Magistratura Trabalhista da Paraíba (ESMAT XIII).



Reunião da Seccional Paraíba



Reunião da Seccional Paraíba

**22/03/2016** – Participação do Presidente do CESA PB, Dr. Daniel Farias, na audiência pública

ocorrida na sede da OAB/PB, que abordou o Projeto de Lei para fixação do piso salarial para advogados empregados no Estado da Paraíba.

**29/04/2016** – Reunião do Comitê de Estudos sobre Relações Societárias do CESA/PB, para debater sobre o Projeto de Lei proposto pela OAB/PB para fixação de um piso salarial para advogados empregados no Estado da Paraíba.

**08/06/2016** – Debate sobre "as relações de trabalho nas sociedades de advogados" que contou com a presença do Conselheiro Federal, Dr. André Godinho, representante do CNJ e da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados, Dr. Paulo Maia, Presidente da OAB/PB, Dr. Felipe Mendonça, Presidente da Comissão de Estudos sobre o Piso Salarial da OAB/PB, e do Sindicato de Advogados da Paraíba, além do Presidente da Comissão Estadual das Sociedades de Advogados – Seccional Pernambuco, Dr. Ivo Amaral Tinô.



Reunião da Seccional Paraíba

**22/09/2016** - Evento sobre Marketing Jurídico e o novo Código de Ética e Disciplina da OAB, no Restaurante Sal & Brasa, que contou com a presença do especialista em Marketing Estratégico Empresarial e Coaching Self and Professional, Dr. Wilian Jones Moraes de Bonfim e o Professor e Doutor em Direito, Gustavo Rabay, sócio fundador da Rabay, Bastos e Palitot Advogados. A Reunião-Almoço registrou ainda a presença dos Drs. Luciano de Brito Pereira e Gustavo Cavalcanti, Presidente e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina da OAB PB, respectivamente.



Evento sobre Marketing Jurídico e o novo Código de Ética e Disciplina da OAB



Evento sobre Marketing Jurídico e o novo Código de Ética e Disciplina da OAB

**11/11/2016** – Entrevista com o Presidente do CESA na Paraíba, Dr. Daniel Farias, sobre sociedades de advogados, relações societárias, e o papel institucional do CESA no Estado da Paraíba, no programa Café com Direito, transmitido pela TV MASTER.

**23/11/2016** – Reunião-almoço sobre Gestão Estratégica de Contencioso nas Sociedades de Advogados, ocorrida no Restaurante Nau, com a presença do Dr. Antônio Chaves Abdalla, especialista em Gestão Executiva pela FDC/Kellogg School of Management, Chicago/US; Programa de Gestão Avançada pela FDC/INSEAD, Fontainebleau/FR; e diretor do CESA em Minas Gerais.



Reunião-Almoço da Seccional Paraíba



Reunião-Almoço da Seccional Paraíba

## SECCIONAL PARANÁ

### Presidente

Guilherme Kloss Neto  
Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Flávio Augusto Dumont Prado  
Gaia, Silva, Gaede & Associados Advocacia e Consultoria Jurídica

### Diretor de Relações Institucionais

Tarcísio Kroetz  
Hapner e Kroetz Advogados

### Diretoras

Graciela Iurk Marins  
Victor Marins Advogados Associados S/C  
Laura Isabel Nogarolli  
Ribeiro, Küster, Rosa Advogados Associados

### Membros Honorários

João Casillo  
Manoel A. de Oliveira Franco  
Carlos Eduardo Manfredini Hapner  
Alfredo de Assis Gonçalves Neto  
Christiano da Rocha Kuster Neto

A Seccional Paraná do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA/PR) realizou nesse ano de 2016 reuniões com suas Associadas, sendo uma no auditório do Instituto dos Advogados do Paraná e uma no prédio histórico da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná, entidades a que se agradece publicamente pela acolhida e cessão dos nobres

espaços, e as demais em escritório de membro da Diretoria local.

O CESA/PR também promoveu a realização de grande evento de interesse das Associadas e das sociedades advocatícias em geral, em conjunto com a Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PR, denominado “I Seminário Paranaense de Sociedades de Advogados – Desafios e Perspectivas para o Setor”, em encontro de dia inteiro realizado no auditório da sede administrativa da Ordem em Curitiba, que reuniu participantes do Paraná e de outros estados, naquele que certamente foi o ato de maior público já reunido para participar de programação do CESA/PR.

O Seminário foi realizado no dia 29 de novembro e contou com o seguinte roteiro, temática e expositores:

### Abertura

- Presidente da OAB/PR - José Augusto Araújo de Noronha
- Presidente da Comissão de Sociedade de Advogados OAB/PR e do CESA/PR - Guilherme Kloss Neto
- Presidente do CESA/Nacional - Carlos José Santos da Silva
- Presidente da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados OAB/CF - André Luis Guimarães Godinho

### Painel 1

(a) panorama geral das sociedades no Brasil (estruturas societárias, sociedade individual) e (b) relações societárias (sócios de capital e de serviço, acordo de quotistas)

Expositores:

- Carlos José Santos da Silva (Machado, Meyer, Sendacz e Ópice Advogados/SP)
- Alfredo de Assis Gonçalves Neto (Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados/PR)
- André Luis Guimarães Godinho (Tourinho & Godinho Advogados Associados/BA)

Presidente da mesa:

- Guilherme Kloss Neto (Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados/PR)

### Painel 2

(a) Relações de trabalho na advocacia e (b) Advogado associado (as visões da OAB e do MPT sobre o tema)

Expositores:

- Hélio Gomes Coelho (Gomes Coelho & Bordin Sociedade de Advogados/PR)
- Stanley Martins Frasso (Homero Costa Advogados/MG)

Presidente da mesa:

- José Lúcio Glomb (Glomb e Advogados Associados/PR)

### Painel 3

Questões fiscais e previdenciárias (tributação das sociedades e contribuição à Previdência oficial)

Expositores:

- Gustavo Brigagão (Ulhoa Canto, Rezende e Guerra Advogados/RJ)
- Fábio Artigas Grillo (Hapner & Kroetz Advogados/PR)

Presidente da mesa:

- Cristiano Küster Neto (Ribeiro, Küster, Rosa Advogados Associados/PR)

### Painel 4

Segurança da informação (como preparar as sociedades de advogados para os riscos incidentes)

Expositores:

- Alexandre Atheniense (Sette Câmara, Corrêa e Bastos Advogados Associados/MG)
- Marcio Dumas (Dumas Advogados Associados/PR)

Presidente da mesa:

- Carlos Eduardo Hapner (Hapner & Kroetz Advogados/PR)



I Seminário Paranaense de Sociedade de Advogados – Desafios e Perspectivas para o Setor  
Crédito: Bebel Ritzmann



I Seminário Paranaense de Sociedade de Advogados – Desafios e Perspectivas para o Setor  
Crédito: Bebel Ritzmann



I Seminário Paranaense de Sociedade de Advogados – Desafios e Perspectivas para o Setor  
Crédito: Bebel Ritzmann



I Seminário Paranaense de Sociedade de Advogados – Desafios e Perspectivas para o Setor  
Crédito: Bebel Ritzmann

A Diretoria da Seccional submeteu ao conhecimento e deliberação das Associadas diversos temas de seu interesse, repercutindo exposições realizadas nas reuniões plenárias do CESA em São Paulo, temas diversos sob apreciação do Conselho Federal da OAB e matérias de interesse geral, incluindo situações próprias do Paraná.

As reuniões foram realizadas nas datas a seguir apontadas, com indicação dos temas que

foram objeto de abordagem e discussão entre as Associadas:

### Reunião Ordinária das Associadas – 16 de março de 2016

Resumo dos trabalhos:

1. O evento foi realizado em conjunto com o Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), dando início às comemorações de seus 99 anos de fundação. Dada a presença de público externo, o presidente fez apresentação institucional do CESA, falando de sua história, de sua composição, de suas conquistas e de seus objetivos em prol das sociedades de advogados e da advocacia.
2. O presidente fez explanação sobre os Provimentos do Conselho Federal da OAB nºs 169/2015 (sobre relações societárias entre sócios patrimoniais, de serviços e advogados associados) e 170/2016 (sobre a sociedade unipessoal de advocacia).
3. Foi realizada apresentação do tema “Sociedade Individual de Advocacia”, a cargo do Advogado e Professor. Alfredo de Assis Gonçalves Neto (Titular de Direito Comercial da Faculdade de Direito da UFPR, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, e do Instituto dos Advogados do Paraná, membro da Diretoria Nacional do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, autor de diversas obras jurídicas, detentor da Medalha Vieira Netto, máxima homenagem conferida pelo Conselho da OAB/PR).

### Reunião Ordinária das Associadas – 29 de abril de 2016

Resumo dos trabalhos:

1. O evento foi realizado em conjunto com associadas e não associadas ao CESA. Dada a presença de público externo, o presidente fez apresentação institucional do CESA, falando de sua história, de sua composição, de suas conquistas e de seus objetivos em prol das sociedades de advogados e da advocacia.
2. Foi realizada apresentação do tema “LEGAL CANVAS E A VISÃO PANORÂMICA DA ESTRATÉGIA” – Uma metodologia moderna feita para advogados inovadores, revolucionários e empreendedores que permitirá uma verificação do alinhamento

estratégico nos quatro módulos de Gestão Legal: modelo de negócios jurídicos, mercado e clientes, operações e finanças. Expositores: LARA SELEM (advogada e consultora especialista em Planejamento Estratégico, Composição Societária e Gestão de Pessoas na Advocacia) e RODRIGO BERTOZZI (administrador e consultor especialista em Estratégia de Mercado, Comunicação e Marketing Jurídico).

### Reunião Ordinária das Associadas – 30 de junho de 2016

Resumo dos trabalhos:

1. Examinados os Provimentos 169 e 170 do Conselho Federal da OAB, sobre relações societárias e sociedade individual de advocacia.
2. Realizada exposição sobre a questão envolvendo sociedades e advogados associados, com proposta de conciliação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, com referência a anteprojeto de lei para introdução das figuras do sócio de serviços e do advogado associado no Estatuto da Advocacia e da OAB.
3. Acolhida a proposição de Presidente, para a realização de seminário de interesse das associadas do Paraná, com oportuna definição de data, temática e orçamento.
4. Presidente noticiou os assuntos tratados na reunião geral das associadas realizada em 28/06 em São Paulo (exposição do Prof. Paulo Medina sobre o novo Código de Ética da Advocacia; edição de recomendações do CNPM sobre cumprimento de busca e apreensão em escritórios de advocacia; proposta de alterações na Lei de Estágio; projeto de unificação de regras de registro de atos societários nas Seccionais da OAB; 7º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados e Concurso de Monografias Orlando Di Giacomo).

### Reunião Ordinária das Associadas – 29 de setembro de 2016

Resumo dos trabalhos:

1. O Presidente reforçou às sociedades o pedido de participação na pesquisa “Recenseamento CESA e Guia de Melhores Práticas”, e destacou o caráter sigiloso do trabalho;
2. O advogado Flávio Prado (Gaia, Silva,

Gaede e Associados) apresentou o estudo realizado sobre a Solução de Consulta nº 120/2016 - Cosit, da Secretaria da Receita Federal, dispendo sobre obrigatoriedade de pagamento de pro labore ao sócio prestador de serviços à sociedade a que pertence, com incidência de contribuição previdenciária.

3. O Presidente anunciou que o CESA/PR realizará, no dia 29.11.2016, evento sobre sociedade de advogados no auditório da OAB/PR, em parceria com esta entidade, sendo escolhido pelos presentes o formato de seminário e apontada a temática do encontro. Ao final, foi designada comissão para a organização do evento, formada pelos seguintes advogados: Flávio Prado, Laura Nagarolli, Graciela Marins, Tarcísio Kroetz e Guilherme Kloss Neto (Diretores do CESA/PR), e Inaiá Botelho e Maria Amélia Vianna (integrantes da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/PR).

## SECCIONAL PERNAMBUCO

### Presidente

Bruno Moury Fernandes  
Moury Fernandes & Marsha Oliveira Advocacia

### Diretora Financeiro-Administrativa

Fernanda Sarmento Martorelli  
Martorelli e Monteiro da Silva Advogados

### Diretor de Relações Institucionais

Ivo Tinô do Amaral Junior  
Urbano Vitalino Advogados

### Diretores

### Membros Honorários

Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro  
João Humberto Martorelli  
Oswaldo Neves

A Seccional do CESA em Pernambuco iniciou o ano de 2016 dialogando com o novo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco. A visita ao atual Presidente da OAB/PE, Dr. Ronnie Preuss Duarte, se deu para

aproximação das duas importantes instituições (CESA e OAB) no Estado de Pernambuco, especialmente para que as agendas das entidades, naquilo em que seus interesses convergiam, pudessem ser interligadas, tendo o diálogo como premissa dessa relação.

Realizamos, durante o ano de 2016, encontros importantes com as associadas. Dentre eles, o ocorrido no Restaurante Rui Paula, no dia 29 de fevereiro, com a presença do Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de PE, Dr. Thiago Arraes Norões que brindou a todos com a importante e esclarecedora palestra acerca do “Cenário Econômico de Pernambuco e as Perspectivas para 2016”. Na ocasião do almoço com as associadas, foram discutidos vários assuntos de interesse dos escritórios. Houve debate, inclusive, sobre a política fiscal do Estado para o recebimento de novos investimentos.

Dando continuidade ao trabalho de difundir o conhecimento entre as associadas, realizamos evento no dia 11 de março de 2016, no qual foi proferida palestra pela Dra. Mary Elbe Queiroz, Pós-Doutora em Direito Tributário, sobre “O Regime de Tributação das Sociedades de Advogados”. No referido evento, contamos com a presença maciça das associadas.

Na reunião das associadas ocorrida no mês de julho, o Dr. Carlos Eduardo de Vasconcelos, uma das maiores autoridades em mediação e arbitragem no Brasil, apresentou o tema “Desafios e oportunidades para a advocacia em arbitragem e mediação no contexto do novo CPC”. Após o término da palestra, formou-se grande debate em torno do tema, na sistemática de perguntas e respostas.

No mês de agosto, o almoço-reunião entre as associadas teve palestra com o tema “Os limites da publicidade na advocacia” que foi brilhantemente abordado pelo advogado e Procurador do Estado, Dr. Paulo Collier de Mendonça, que também é Presidente da Comissão de Combate a Propaganda e Publicidade Irregulares na Advocacia. Após, seguiram-se os debates e o almoço entre as associadas. O evento foi realizado no Restaurante Tapa de Quadril.

O Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Dr. Sérgio Torres, foi o convidado para o almoço ocorrido em 13 de

dezembro, tendo palestrado acerca do atualíssimo tema: “Negociado x legislado: Os limites da autonomia da vontade nas relações do trabalho”. A apresentação empolgou as associadas, de modo que os debates entraram tarde à dentro, e ao final todos se confraternizaram neste que foi o último evento do ano.

Durante o ano de 2016, o CESA/PE apoiou, em parceria com a Escola Superior de Advocacia Rui Antunes da OAB/PE, a criação do Catálogo Jurídico do Tribunal de Justiça de Pernambuco, uma importante publicação que trouxe o perfil de todos os Desembargadores que compõem aquele Tribunal, apresentando informações importantíssimas e de muita utilidade para as associadas.

Continuamos atentos durante todo o ano ao movimento do Ministério Público do Trabalho em Pernambuco, acerca da celeuma vivida pelos vários escritórios associados ao CESA sendo alvo de fiscalizações por parte da Procuradoria Regional da 6ª Região.

## SECCIONAL RIO DE JANEIRO

### Presidente

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira  
Sergio Bermudes Advogados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Frederico Ferreira  
Sergio Bermudes Advogados

### Diretor de Relações Institucionais

Jorge I. Salluh  
Veirano Advogados

### Diretores

Alberto de Orleans e Bragança  
Veirano Advogados  
André Cantidiano  
Motta, Fernandes Rocha Advogados  
André Gomes de Oliveira  
Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados  
André Luís Monteiro  
Andrade & Fichtner Advogados

Augusto Carneiro de Oliveira Filho  
Siqueira Castro Advogados  
Bruno Lyra

Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados  
Elaine de Paula Palmer  
Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados  
Gustavo Tepedino

Gustavo Tepedino Advogados  
Joaquim de Paiva Muniz  
Trench, Rossi e Watanabe – Advogados

Joaquim Simões Barbosa  
Lobo & Ibeas Advogados  
Jorge Eduardo Gouvêa Vieira  
Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira

José Ricardo Pereira Lira  
Lobo & Ibeas Advogados  
Julian Chediak  
Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Menezes Côrtes,  
Rennó, Aragão – Advogados

Luiz Alberto Colonna Rosman  
Rosman, Penalva, Souza Leão, Franco e Advogados  
Marcelo Roberto Ferro

Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados  
Marcelo Viveiros de Moura  
Pinheiro Neto Advogados

Nelson Eizirik  
Carvalhosa & Eizirik Advogados  
Pedro Aguiar de Freitas  
Veirano Advogados

Pedro Batista Martins  
Batista Martins Advogados  
Peter Eduardo Siemsen

Dannemann, Siemsen Advogados  
Ricardo Vieira Coelho  
Pinheiro Neto Advogados  
Técio Lins e Silva  
Técio Lins e Silva, Ilídio Moura Advogados

Tulio Ideses  
Ideses & Ideses Advogados Associados

### Membros Honorários

Jorge I. Salluh  
Paulo Alberto Weyland Vieira  
Gustavo Brigagão  
José Antonio Fichtner

A seccional carioca realizou importantes reuniões no ano de 2016, todas referentes a assuntos de grande relevância para a vida das sociedades de advogados, devendo-se destacar a interação com a Presidência Nacional do CESA e do SINSa.

Destaca-se a reunião realizada, em 22.06.16, no Escritório Ulhôa Canto, com a presença

de integrantes de diversas sociedades de advogados no Rio de Janeiro. Foram temas da pauta o Projeto de Lei para tributação do lucro excedente das sociedades optante do lucro presumido e a participação de advogados associados nas sociedades. Além desses pontos, foi feita uma exposição pelo mestre e doutor em direito Processual Renato Resende Beneduzi, que tratou das hipóteses de impedimento no novo Código de Processo Civil relacionadas à sociedade de advogados.

O Comitê Trabalhista CESA/SINSa se instalou no Rio de Janeiro, em reunião realizada no dia 26.07.16 no escritório Sergio Bermudes, com a presença de diversas associadas ao CESA. A extensa pauta contou com o seguintes temas:

1. Congresso promulga emenda à constituição que explicita TST entre os órgãos do judiciário;
2. TCU Autoriza governo a abrir crédito extraordinário para justiça do trabalho;
3. Editais abrem prazo para manifestação de interessados em dois novos recursos repetitivos;
4. TST reconhece justa causa durante auxílio-doença por falta cometida anteriormente;
5. Aprovada resolução sobre procedimentos administrativos em casos repetitivos;
6. TST propõe acordo em processo sobre contratação de associados por escritório de advocacia;
7. TST pacifica questão do preenchimento de cota de pessoas com deficiência; e
8. Tribunal Pleno do TST aprova modificações na jurisprudência.

O Comitê Trabalhista se reuniu, no dia 30.08.16, no escritório Trench Rossi e Watanabe Advogados no Rio de Janeiro, interligando-se, por videoconferência, com o comitê de São Paulo, que se reunira na mesma data no Hotel Renaissance.

Houve diversas reuniões com escritórios integrantes do CESA, para tratar da tabela de honorários mínimos para os advogados correspondentes. Após longa discussão, o voto do Presidente do CESA acabou prevalecendo no Plenário do Conselho da OAB/RJ, como retratado na Tribuna do Advogado:

“Na sessão desta quinta-feira, dia 6 de outubro, o Conselho Pleno da OAB/RJ aprovou uma

proposta que indica o valor mínimo de R\$ 150 a ser cobrado por advogados correspondentes para participação em audiências de conciliação ou instrução em julgamento nos Juizados Especiais Cíveis (JEC). “Não podemos criar subclasses dentro da advocacia, apesar de entendermos que ela não é homogênea. O ponto central para a Ordem é combater o aviltamento da profissão”, afirmou o presidente da Ordem, Felipe Santa Cruz, referindo-se aos advogados correspondentes, antes de submeter o tema à votação. Vale lembrar que não existe previsão de tabela para outras audiências, como as da Justiça do Trabalho ou das Varas Cíveis.

O texto aprovado é do conselheiro Márcio Vieira Souto, que divergiu do voto do relator do processo e procurador-geral da Seccional, Fábio Nogueira – que havia sugerido valor mínimo de R\$ 200, a partir de requerimento ao Conselho feito pelo presidente da OAB/Bangu, Ronaldo Barros, no último Colégio de Presidentes de Subseção.

Além da redução no valor por audiência avulsa, a proposta aprovada tem outra diferença em relação ao voto do relator. Caso haja maior quantidade de audiências a serem realizadas pelo profissional no período de um mês, haverá um ajuste decrescente, com descontos estabelecidos da seguinte forma:

- de 5 a 10 audiências, desconto de até 20%;
- de 11 a 20 audiências, até 35%;
- de 21 a 40 audiências, até 50%;
- de 41 a 60 audiências, até 65%.

Ainda segundo o texto, as partes poderão “dispor em contrato um valor fixo para pagamento mensal dos trabalhos de correspondência realizados, independentemente da natureza ou quantidade de atos realizados, observado o item 1.2 da Tabela VI como mínimo mensal no momento da contratação”. O item referido encontra-se na Tabela de Honorários para “Advocacia mensal ou de partido”, que fixa o valor mínimo de R\$ 3.089,75 a ser pago ao profissional que presta o serviço, com assistência total na comarca da sede do advogado.”

## Participação nas reuniões nacionais

O CESA-RJ participou ativamente das reuniões nacionais, realizadas em São Paulo, às quais compareceram diretores e seu presidente.

## SECCIONAL RIO GRANDE DO SUL

### Presidente

Evandro Luis Pippi Kruehl  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Ricardo Borges Ranzolin  
Silveiro Advogados

### Diretor de Relações Institucionais

Luiz Henrique Cabanellos Schuh  
Cabanellos Schuh Advogados Associados

### Diretores

Zulmar Neves  
Zulmar Neves Advocacia  
Thiago Guedes  
Guedes, Pedrassani Advogados

André Azambuja de Vasconcellos Chaves  
Bastos e Vasconcellos Chaves Advogados Associados

### Membros Honorários

Hebe Bonazzola Ribeiro  
André de Vasconcellos Chaves  
Eduardo Mariotti  
Ricardo Jobim de Azevedo

No ano de 2016 a Seccional RS desenvolveu as seguintes atividades.

- Contatos com Associados do CESA e reuniões, para tratar de assuntos pontuais e gerais de interesse das sociedades de advogados, em termos regionais e nacionais;
- Dentre os principais temas tratados pelo CESA, destacam-se:
  - a atuação dos Municípios em relação à pretensão de cobrança do ISSQN dos escritórios de advocacia;
  - a atuação do MPT com base em interpretação da natureza jurídica da relação entre advogados e escritórios de advocacia;
  - as discussões acerca da adoção de um piso remuneratório denominado ‘ético’ para os advogados;

- a evolução e a dinâmica da forma de contratação de honorários advocatícios no mundo corporativo;
  - concorrência de outros segmentos profissionais e de empresas de consultoria em áreas de atuação privativas da advocacia;
  - convivência da advocacia empresarial entre sociedades de advogados e advogados corporativos;
  - outros temas de interesse geral das sociedades de advogados.
- Atuação de representação do CESA na Comissão Mista criada pela OAB-RS para tratar do assunto ‘piso ético’;
  - Participação da Regional nas reuniões e atividades do CESA nacional.

## SECCIONAL SANTA CATARINA

### Presidente

Julio Santiago da Silva Filho  
Guimarães & Santiago Advs. Associados

### Diretor Financeiro-Administrativo

Marcelo Buzaglo Dantas  
Buzaglo Dantas Advogados

### Diretor de Relações Institucionais

Carlos Zóega Coelho  
Zóega Coelho & Advogados

### Diretores

Douglas Anderson Dal Monte  
Mosimann, Horn & Advogados Associados  
Giancarlo Castelan  
Menezes Niebuhr Advogados Associados

### Membro Honorário

Rogério Reis Olsen da Veiga

A Seccional do CESA Santa Catarina viu-se no ano de 2016 com uma intensa atividade de eventos realizados com entidades parceiras locais.

A agenda de eventos iniciou-se com as reuniões periódicas da Seccional com a suas associadas, onde se verificaram temas inicialmente relacionados a discussões técnicas da atividade advocatícia, transformando-se, por indicação das associadas, em temas pautados na gestão das sociedades, especialmente ocorridas no segundo semestre do ano.

Por ser o ano de início da vigência do novo CPC, os assuntos técnicos transitaram sobre esse tópico. Já nas discussões relativas à gestão, ocorreram proveitosos debates em temas como “A gestão de excelência em escritórios de advocacia” e “O Marketing Jurídico”, ambos de extremo enriquecimento às associadas.

Em relação aos eventos especiais, inicialmente, junto com a constituição do Comitê de Direito Ambiental da Seccional, no mês de maio, realizou-se o evento “Perspectivas de futuro em um cenário de grave crise econômica”, tendo como palestrante um pesquisador Espanhol, Sr. Fermin Crespo Rodriguez, evento bastante concorrido, realizado em parceria com o Sinduscon de Florianópolis.

Operando uma nova parceria com o Sinduscon de Florianópolis, no mês de setembro, realizou-se o evento “Os novos panoramas da arbitragem”, com o palestrante, Prof. Rafael Francisco Alves, encontro que seguiu a mesma trilha do anterior, com excelente audiência, repercutindo significativa e positivamente na região.

Concluindo o ano, no mês de dezembro, em uma parceria com o Instituto dos Advogados de Santa Catarina, Academia Catarinense de Letras Jurídicas e Universidade do Vale do Itajaí, realizou-se o evento intitulado “I Seminário Catarinense de Direito Ambiental e Sustentabilidade”, especialmente atingindo a comunidade acadêmica e os operadores do Direito, com importante presença institucional do CESA.

Ano que se verificou a reunião com o Secretário de Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, tendo como pauta aproximação institucional com o CESA, iniciando-se pela discussão sobre a edição do “Guia legal do investidor em Santa Catarina”, com a demonstração de interesse pessoalmente pelo Secretário sobre a matéria.

A Seccional, do mesmo modo, manteve o processo de integração e relacionamento com a Ordem dos Advogados, Seção Santa Catarina, realizando reuniões, especialmente concernentes a assuntos afins das entidades.

Ultimando, a Seccional colaborou com o Anuário do CESA, elaborando o artigo intitulado “ÉTICA NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E DA CONSULTORIA JURÍDICA E EMPRESARIAL AMBIENTAL”, de autoria dos membros de Associadas, Dra. Fernanda de Oliveira Crippa e Dr. Marcelo Buzaglo Dantas. ♦



**COMITÊS**

## COMITÊ ADMINISTRAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL

### Coordenadores

Clemencia Beatriz Wolthers  
Beatriz Kestener  
Kestener, Granja e Vieira Sociedade de Advogados  
Stanley Martins Frasso  
Homero Costa Advogados  
Mariana Matos de Oliveira  
Oliveira e Leite Advogados  
Márcia Matrone  
Ana Cecília Lopes da Silva Lencioni  
Lopes da Silva & Associados – Sociedade de Advogados  
Leonardo Barém Leite  
Almeida Advogados  
Luiz Machado  
Guilherme Kloss Neto  
Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados

Em 2016, o Comitê de Administração e Ética Profissional (CADEP) realizou 07 reuniões, abordando temas de interesse das Sociedades de Advogados.

As reuniões foram realizadas nos dias 29.03.16; 25.04.16; 30.05.16, 28.06.16; 30.08.16, 27.09.16 e 24.10.16.

Nessas reuniões foram abordados diversos temas:

- Sociedade Individual da Advocacia - Lei 13.247/16;
- Regulamento Geral, Provimento do CF, Simples Nacional;
- Intimações em nome das Sociedades de Advogados - Estrutura necessária para o controle dos processos;
- Proposta de criação obrigatória de Comitês para a Fiscalização das Atividades das Sociedades de Advogados em todas as Seccionais da OAB, no âmbito das COMSAS;
- Dissolução ou Extinção de Sociedades de Advogados irregulares ou inativas perante a OAB;
- Minuta de Provimento dispoendo sobre a unificação nacional dos Registros de Atos Societários das Sociedades de Advogados;

- Dissolução, Extinção, Declaração de Inatividade de Sociedades de Advogados Irregulares e/ou "abandonadas". Cancelamento dos registros perante a OAB;
- Sociedade Individual de Advocacia;
- Prêmio SINSA/CESA;
- Intimações em nome das sociedades de advogados;
- Deliberação 34/16 que dispõe sobre a declaração de inatividade, dissolução e extinção de sociedade de advogado em situação irregular perante a OAB/SP;
- Proposta do CNMP normatizando a Busca e Apreensão em Escritórios de Advocacia;
- Associações entre Sociedades de Advogados - Normas;
- Apresentação do JOTA - Notícias Jurídicas e desenvolvimento de parcerias com o CADEP, com a presença da sua representante Laura Diniz;
- Estágio e Estagiários. Revisão da Lei do Estágio e Minuta de Provimento da OAB;
- Terceirização de Serviços nas Sociedades de Advogados;
- Horário Flexível - Home Office;
- Cadastro Nacional das Sociedades de Advogados. Revisão das normas do CF;
- Atividades de Lobby. Regulamentação.
- Artigo para o Anuário do CESA - A Advocacia e a Sociedade. Redação final;
- PL sobre a duração do Estágio e Minuta de Provimento do CF regulamentando o Estágio Profissional Obrigatório.
- Cadastro Nacional das Sociedades de Advogados. Revisão das normas da Resolução 1/2012 do Conselho Federal;

Visando uma maior participação das associadas nos temas discutidos, as reuniões do CADEP passaram a ser realizadas no mesmo dia e local da Reunião de Associadas do CESA.

### Central CESA de Serviços

**Durante o ano de 2016, foram incluídos dois integrantes na Central CESA de Serviços:**

- EMDOC
- Rede Cartório Fácil

A área destinada à Central CESA de Serviços no site do CESA tem apresentado um número significativo de visitas, o que demonstra sua importância como um serviço oferecido às sociedades associadas.

Foram, em média, 482 acessos por mês. E a atividade mais procurada foi gestão.

## COMITÊ ADVOCACIA COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

### Coordenadores

Flavia Regina de Souza Oliveira  
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados  
Alberto Mori  
Trench, Rossi E Watanabe - Advogados

## COMITÊ ARBITRAGEM

### Coordenadores

Eliane Cristina Carvalho  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Renato Stephan Grion  
Pinheiro Neto Advogados

Em 2016 o Comitê de Arbitragem retomou as atividades, sob a coordenação dos advogados **Eliane Cristina Carvalho** (Machado, Meyer, Sendacz e Ópice Advogados) e **Renato Stephan Grion** (Pinheiro Neto Advogados), iniciando com uma mesa de debate sobre o tema "Arbitragem e Administração Pública - Atualidades e Tendências" com as participações do Prof. Carlos Ari Sunfeld e da Dra. Adriana Fantin.

Além disso, o Comitê de Arbitragem está em fase final de elaboração de um formulário, a ser enviado às principais Câmaras de Arbitragem, em que solicitamos informações e dados sobre as Câmaras e os procedimentos nelas em curso.

## COMITÊ COMÉRCIO INTERNACIONAL

### Coordenadores

Thomas Benes Felsberg  
Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais  
Marcelo Calliari  
TozziniFreire Advogados  
Cynthia Kramer  
L.O. Baptista, Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel

O Comitê de Comércio Internacional retomou suas atividades no segundo semestre de 2016, após mais de dois anos que não se reunia. Originalmente o Comitê era chamado de Comitê de Relações Internacionais. Com o intuito de atrair mais interessados, e tratar de temas correlatos, optamos por denominá-lo Comitê de Comércio Internacional e Relações Governamentais.

A primeira reunião ocorreu em 30 de agosto no Hotel Renaissance e, além de discutirmos as afinidades do comércio internacional com relações governamentais, enfatizamos a sua interface com o direito aduaneiro e com o direito internacional. Contamos com a presença da Dra. Clemência, que muito contribuiu com as discussões em andamento para regularizar o exercício do lobby por advogados e a relação do tema com os assuntos de competência do Comitê de Ética Profissional. Na sequência discutimos o interesse em se mapear os acordos de comércio firmados pelo Brasil, e os em negociação. Apontamos para a necessidade de estreitar relacionamento dos escritórios de advocacia com o governo brasileiro (Legislativo e Executivo, principalmente) e identificamos novas oportunidades de serviços a serem oferecidos aos clientes, inclusive com relato dos presentes sobre a importância das viagens internacionais.

A segunda reunião ocorreu no dia 27 de setembro, também no Hotel Renaissance. Contamos com a excelente apresentação da Dra. Vera Kanas, sócia de Tozzini Freire Associados, sobre o acordo firmado em abril de 2016 pelo Brasil com o Peru. Nessa ocasião comunicamos a decisão de ser criado um comitê do CESA específico para tratar de Relações Governamentais.

Por fim, o Comitê de Comércio Internacional se reuniu no dia 21 de outubro. Fomos honrados com a presença dos Srs. Josep Buades e Eliane Mauricio Mendonça do Escritório de Comércio e Investimentos da Catalúnia em São Paulo, que fizeram uma brilhante exposição sobre oportunidades de negócios para empresas brasileiras na Catalúnia e, vice versa.

## COMITÊ CONCORRÊNCIA E RELAÇÕES DE CONSUMO

### Coordenadoras

Sônia Maria Giannini Marques Döbler  
Sônia Marques Döbler Advogados  
Joana Temudo Cianfarani  
TozziniFreire Advogados

O Comitê de Concorrência e Relações de Consumo se reuniu regularmente durante o ano de 2016, no Hotel Renaissance, nas mesmas datas da realização das reuniões de associadas, das 16h00 às 17h30 horas.

Nas reuniões, sempre houve debates sobre temas que envolvem as duas matérias, com troca de informações e conhecimento entre os membros presentes.

A área de Relações de Consumo debateu o tema “Pessoa Jurídica como Consumidor”, inclusive com a elaboração de artigo sobre o assunto. O estudo realizado analisou a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (“STJ”) com relação à extensão da aplicação do conceito de “consumidor” do Código de Defesa do Consumidor (Lei. 8.078 de 11/09/1990 – “CDC”) às pessoas jurídicas (“consumidor pessoa jurídica”).

O artigo foi elaborado com base em estudo exauriente da jurisprudência do STJ sobre o conceito de consumidor pessoa jurídica, desde a fundação da Corte Superior em 1988 até maio de 2016. Após a conclusão e redação final do artigo, foi realizada a sua apresentação oral aos participantes do Comitê, na reunião de 27 de

setembro de 2016, por uma das advogadas que contribuiu com a elaboração do artigo.

O artigo foi encaminhado ao IBRAC (Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional), para avaliação se será possível ser publicado na revista editada pelo Instituto.

No âmbito do Direito da Concorrência, o Comitê promoveu discussões internas sobre temas diversos, tais como “Contratos Associativos”, o Novo Código de Processo Civil e o Regimento Interno do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), além de debater sobre decisões e jurisprudências específicas do CADE.

Durante as reuniões, também foram debatidos temas híbridos, que envolvem as duas áreas do Comitê, como “Cláusula de Raio” e pool de compras entre adquirentes concorrentes, para a seleção e definição, pelos membros do Comitê, dos temas a serem trabalhados no ano de 2017.

Além das atividades já detalhadas, outros trabalhos de relevância e que foram objeto de debates pelos participantes do Comitê no decorrer do ano merecem ser destacados.

O Comitê colaborou com a Consulta Pública nº 02/2016 do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE), em julho/2016, que versava sobre a Proposta de Resolução sobre Contratos Associativos.

A contribuição do Comitê se deu por meio da elaboração de comentários e de sugestões de alteração da redação de alguns artigos da referida Resolução, tendo sido encaminhada ao CADE pela Diretoria do CESA.

Foi apresentada, ainda, proposta do Comitê ao “Guia de Análise de Atos de Concentração Horizontal” do CADE, que trouxe propostas de alterações na redação do novo guia, em sua maioria visando ao seu aprimoramento técnico, também enviada por intermédio da Diretoria do CESA.

O Comitê também colaborou com a apresentação de um artigo para o Anuário de 2016 do CESA, sobre o tema “O Brasil da atualidade e a ética no exercício da advocacia Concorrencial: reflexões

iniciais a partir do Novo Código de Ética e Disciplina da OAB”, que abordou questões como a confidencialidade na relação cliente-advogado, o direito e dever do advogado de defender os interesses do cliente e também explorou os instrumentos à promoção da ética na Advocacia.

Esperamos que em 2017 possamos continuar colaborando com o CESA, por meio de nosso Comitê, trazendo à análise temas relevantes, que envolvem tanto a área de Direito da Defesa da Concorrência, como a de Relações de Consumo.

## COMITÊ DIREITO AMBIENTAL

### Coordenadoras

Roberta Leonhardt  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Vera Vidigal  
Antici Vidigal Werneck Sociedade de Advogados  
Lina Pimentel  
Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

### 1ª reunião – 19 de maio de 2016

**Local:** Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

**Assunto:** Análise e discussão dos termos da Minuta de Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente (“CONAMA”) e dos Projetos de Leis (“PLs”) que preveem alterações para o processo de licenciamento ambiental.

### Presentes:

Lina Pimentel – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Luiza da Camara Chaves – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Viviane Otsubo Kwon – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Fernanda Vianna Stefanelo – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Luiza Almeida Ramos – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Victor Penitente Trevizan – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Camila Figueiredo – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Leandro Milini – Lucon Advogados  
Luciana Camponez P. Moralles – Finochio & Ustra Sociedade de Advogados  
Fernanda Coelho – Hesketh Advogados  
Giulia Simokomaki – Hesketh Advogados  
Jessica Tejiro Melo – Lobo & de Rizzo Advogados  
Carolina de Almeida Castelo Branco – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Maria Paula de M. Ribeiro Carreteiro – Veirano Advogados  
Livia Ribeiro Lupinacci – Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados  
Bruno Sabbag – Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados  
Danilo Souza – TozziniFreire Advogados  
Gabriela Graiomolli – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Yuji Taniguichi – Demarest Advogados  
Meghy Sayuri Sugiura – Corrêa Meyer e Nastromagario Advogados  
Marina Maciel – Barbosa Müssnich Aragão: BMA Advogados  
Vera Vidigal – Antici Vidigal Werneck Sociedade de Advogados  
Roberta Leonhardt – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Flávia Marcílio Barbosa - De Luca, Derenusson, Schuttoff e Azevedo Advogados

### 2ª reunião – 30 de novembro de 2016

**Local:** Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

**Assunto:** Planejamento das atividades e eventos do ano de 2017.

### Presentes:

Vera Rezende Vidigal - Antici Vidigal Werneck Sociedade de Advogados  
Lina Pimentel Garcia – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Roberta Leonhardt – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Marina Maciel – Barbosa Müssnich Aragão: BMA Advogados  
Daniela Stump – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Camila Figueiredo – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Livia Ribeiro Lupunacu – Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados  
Frederico Rabelo – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados  
Viviane Otsubo Kwon – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

## COMITÊ

### DIREITO DIGITAL

#### Coordenadores

Alexandre Atheniense  
Sette Câmara, Corrêa e Bastos Advogados Associados  
Juliana Abrusio  
Opice Blum, Bruno, Abrusio e Vainzof Advogados Associados

#### Secretário

Claudio Roberto Barbosa  
Kasznar Leonardos Advogados

#### 1. Introdução.

O Comitê foi criado em 2016, com sua reunião inaugural realizada em 21 de junho de 2016. A primeira reunião ocorreu no dia 21 de junho no escritório Sette Câmara, Corrêa e Bastos Advogados Associados, com a instalação do grupo e, naquela reunião, com a discussão das atividades que seriam realizadas durante o ano.

#### 2. Situação e Solução de Disputas em Nomes de Domínio.

Na primeira reunião da Dra. Kelli Angelini, diretora jurídica do Registro.br sobre a situação e procedimentos atuais com relação à situação dos processos de solução de disputas em nomes de domínio, com especial ênfase no procedimento do SACI (“Solução Alternativa de Conflitos na Internet”), índices de judicialização e problemas adicionais relativos aos domínios.

#### 3. Segurança Digital para Escritórios.

Considerando a importância do tema, foi realizada uma apresentação dos coordenadores do Comitê de Direito Digital, Alexandre Rodrigues Atheniense e Juliana Abrusio para

todas as associadas com o tema “Segurança Digital para Sociedades de Advogados”.

Como sequência da apresentação, foi discutido em várias reuniões a elaboração de um texto sobre segurança digital e gestão de segurança de informação, em formato eletrônico e/ou edição impressa, sobre segurança digital compreendendo, entre outros, os seguintes tópicos: objetivos da segurança da informação; escopo, políticas, procedimentos, medidas físicas e organizacionais; riscos organizacionais; segurança operacional; segurança física; procedimentos de RH; administração de fornecedores; administração de contratos de confidencialidade; administração de incidentes (“data breach” e procedimentos); administração da continuidade de negócios.

#### 4. Aplicações do certificado digital em negócios.

Em setembro foi realizada uma reunião do Comitê para discutir as tecnologias, históricos, impactos e tendências da certificação digital com a participação e apresentação do Dr. Marcio Nunes, Diretor geral da empresa Valid. disponibilizado pelo Dr. Márcio Nunes o acesso ao livro sobre certificação digital ([http://www.iti.gov.br/images/noticias/indice-noticias/2016/08\\_agosto/Curso\\_de\\_Direito\\_da\\_Certifica%C3%A7%C3%A3o\\_Digital.pdf](http://www.iti.gov.br/images/noticias/indice-noticias/2016/08_agosto/Curso_de_Direito_da_Certifica%C3%A7%C3%A3o_Digital.pdf)).

#### 5. Blockchain e impactos jurídicos.

Em novembro foi realizada uma apresentação pelo Sr. Ricardo Polisel Alves, especialista da Consultoria Accenture, sobre a visão geral e aplicações de blockchains, desde a questão de criptomoedas até a gestão de documentos.

#### 6. Avaliação de Infrações e Uso de Semiótica em Ambiente Digital.

Foi realizada uma apresentação com a presença dos professores Sérgio Bairon e Sonia Maria D’Elboux, para discutir a teoria semiótica e a aplicação desta teoria à Comunicação Digital e à Propriedade Intelectual. Na apresentação demonstrou-se como similaridades em sites, marcas e aplicativos podem ser contextualizados e explicados pela semiótica, em várias de suas vertentes. Demonstrou-se como os tribunais tem aceito este embasamento teórico para trazer objetividade a situações que são, muitas vezes, consideradas sob um prisma puramente subjetivo.

#### 7. Definição de Agenda para 2017.

O cronograma das reuniões para o ano de 2017 está definido e aberto a todas Associadas do CESA que tenham interesse e disposição em participar, efetivamente, deste Comitê.



Reunião do Comitê Direito Digital  
Crédito:

## COMITÊ

### ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES COM FACULDADES

#### Coordenadores

Décio Policastro  
Araújo e Policastro Advogados  
Paulo Egídio Seabra Succar  
Paulo Succar Advocacia Empresarial  
João Vestim Grande  
Urbano Vitalino Advogados

No decorrer do ano de 2016, o Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades realizou cinco reuniões ordinárias para discutir e decidir matérias da sua competência e duas extraordinárias para a Comissão Julgadora do X Concurso avaliar as Monografias dos participantes. Passou a fazer parte do grupo o Dr. Marcel Tadeu Alves da Silva, pertencente à Associada Peixoto & Curi Advogados, situada em São Paulo. Os acontecimentos verificados e os assuntos de maior destaque debatidos e deliberados no decorrer do período, foram os seguintes:

#### 1. Anuário CESA 2016

1.1. O Comitê contribuiu para o Anuário com o trabalho produzido pelo Dr. Newton Silveira intitulado “A Ética dos Advogados e

Agentes da Propriedade Industrial e o Conflito de Interesses”.

#### 2. Concurso Nacional de Monografia “Orlando Di Giacomo Filho”

2.1. Na reunião Geral das Associadas realizada no dia 25.4, os prêmios e certificados destinados aos vencedores do IX Concurso, cujo tema foi “O papel do Advogado na solução de conflitos – mediação, conciliação e arbitragem”, foram entregues pelo Ministro Gilmar Mendes e Drs. Carlos José Santos da Silva, Presidente Nacional do CESA; Marcos da Costa, Presidente da Seccional paulista da OAB; José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, Presidente do IASP; Luís Otávio Camargo Pinto, Presidente do SINSA e Fernando Brandão Whitaker, Vice Presidente da AASP.

2.1.1. A Monografia de Amanda Carolina Santos Pessoa, da Universidade Luterana do Brasil – Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (RO), classificada em 1º lugar, foi publicada no Anuário CESA – 2016.

2.2. O Comitê promoveu o X Concurso de Monografia com o tema “O Direito e as discriminações sociais”. Participaram 42 (quarenta e dois) estudantes de Direito de faculdades situadas nos Estados de Alagoas, Bahia, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Sul e São Paulo.

2.2.1. De acordo com o Regulamento do Concurso, o resultado das avaliações e os classificados serão informados até o 31 de janeiro de 2017.

2.2.2. A Comissão Julgadora ficou assim constituída: Dr. Newton Silveira (Presidente), Membros: Drs. Eduardo Migliora Zobaran, Haroldo Verçosa, João Vestim Grande, Marcel Tadeu Alves da Silva, Marcos Osaki e Paulo Succar.

#### 3. Participação em eventos

3.1. No dia 13.4, o Dr. Marcos Osaki representou o Comitê na palestra proferida na associada Rubens Naves Santos Jr. Advogados em parceria com o CESA, pela professora espanhola Dra. Montserrat de Hoyos Sancho, da Universidade de Valladolid, sobre “O direito ao processo na

sociedade da informação – Caso Google e o direito ao esquecimento na internet”.

#### 4. Cursos realizados pelo Comitê em parceria com a AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

**4.1.** No mês de agosto o Comitê realizou o curso “Questões Práticas Atuais de Direito Empresarial”, nas modalidades presencial e internet. As aulas foram dadas por Membros do Comitê sobre os seguintes assuntos: dia 22/8 – Tutelas provisórias na propriedade intelectual no novo CPC – Dr. Alberto Camelier; – Questões societárias atuais sobre a responsabilidade de sócios e acionistas – Dr. Eduardo Zobaran. Dia 23/8 – A relação entre o Direito Empresarial e o Direito Internacional – Dra. Cynthia Kramer; – Design e imitação servil – Dr. Newton Silveira.

**4.2.** No mês de setembro o Comitê realizou o curso “Atualidades relevantes de Direito Empresarial”, nas modalidades presencial e internet, também com aulas ministradas por seus Membros: dia 19/9 – A arbitragem como forma de resolução de conflitos – Dr. Carlos Eduardo Navarro; – A arbitragem como forma de resolução de conflitos – Dr. Paulo Succar. Dia 20/9 – Um balanço dos cinco anos da Eireli na prática – Dr. João Vestim Grande; – O que o advogado precisa saber para propor economias tributárias aos clientes – Dr. Marcos Osaki.

**4.3.** Cada curso teve a duração de quatro horas e deles participaram 83 (oitenta e três) advogados e estudantes de várias cidades e estados. A apresentação institucional do CESA e dos expositores, abertura, agradecimentos e encerramento foram feitos pelo Coordenador Dr. Décio Policastro.

#### 5. Cartilha CESA do Estagiário de Direito

**5.1.** No decorrer do ano os trabalhos de elaboração da Cartilha foram concluídos, aguardando-se apenas a editoração do texto final.

**5.2.** O Comitê registra seu agradecimento à Dra. Cynthia Kramer pela dedicação e zeloso trabalho emprestados ao projeto.

#### 6. Calendário das reuniões do Comitê para 2017

**6.1.** As reuniões serão realizadas nos seguintes dias e locais com início às 17:00 horas: 14 de fevereiro – Peixoto & Cury Advogados (Rua Mário Amaral, 205 - Paraíso); 18 de abril – L. O. Baptista Schimdt Valois Miranda Ferreira Agel (Av. Paulista, 1.294, 8º e 9º andares); 20 de junho – Viseu Advogados (Rua Funchal, 263, 10º andar, Vila Olímpia); 22 de agosto – Urbano Vitalino Advogados (R. Tenerife, 31- 8º andar - Vila Olímpia); 17 de outubro – Mundie Advogados (Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 18º andar); 21 de novembro – Rubens Naves Santos Jr. Advogados (Av. Paulista, 2073 - Horsa II - Conjunto Nacional, 19º andar).



Reunião do Comitê – 16/02/2016



Reunião do Comitê – 19/04/2016



Reunião do Comitê – 21/06/2016



Reunião do Comitê – 18/10/2016

**6.2.** Todas as Associadas estão convidadas a participar. O Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades receberá com satisfação as contribuições e sugestões que receber para o aperfeiçoamento dos seus trabalhos.

#### COMITÊ

#### JUDICIÁRIO

##### Coordenadores

Pedro Paulo Wendel Gasparini  
Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados  
Christian Garcia Vieira  
Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

#### COMITÊ

#### NOVOS ADVOGADOS

##### Coordenadores

Fábio Corrêa Meyer  
Corrêa Meyer & Nastromagario Advogados  
Lucas Radesca Alvares Scaff  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

#### COMITÊ

#### PENAL

##### Coordenadora

Fernanda Haddad de Almeida Carneiro  
Castelo Branco Advogados

Durante as reuniões celebradas pelo Comitê de Direito Penal do CESA no ano de 2016, o principal objeto de estudo foi o projeto do Novo Código de Processo Penal (Projeto de Lei nº 8045/2010). Dada à abrangência da matéria, restou decidido pelos membros do Comitê a elaboração de propostas pontuais de alteração no texto, elencadas abaixo, focadas nos artigos que delimitam o exercício da defesa pelo profissional da advocacia, bem como atingem garantias fundamentais do cidadão:

Artigo 13: inclusão de rol exemplificativo no caput do artigo 13; alteração de seu §5º, para que a juntada do material produzido seja obrigatória;

Artigo 32: alteração do caput do artigo 32, para que, ao término do prazo de 720 dias para conclusão do inquérito policial, o mesmo seja remetido para o Ministério Público, que poderá oferecer denúncia ou propor seu arquivamento; supressão de seu §2º;

Artigo 241: alteração do caput do artigo 241 para incluir o Defensor dentre aqueles legitimados para pleitear o acesso a informações sigilosas, na fase de investigação, para utilização como prova no processo penal;

Artigo 556: alteração do inciso I do artigo 556, para suprimir a “garantia da ordem pública” como uma das hipóteses de cabimento da prisão preventiva; inclusão, no inciso V, da possibilidade de reiteração da prática de crimes como uma das hipóteses de cabimento da prisão preventiva; exclusão do §2º do artigo 556.

O texto final das propostas de alteração, que ainda está sendo concluído, deve ser submetido à Comissão Especial da Câmara dos Deputados que estuda a matéria.

Por fim, o Comitê de Direito Penal elaborou o artigo “A Defesa da Dignidade Profissional”, publicado no Anuário 2016 do CESA.

## COMITÊ RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

### Coordenadores

Antonio Carlos Gonçalves  
Demarest Advogados  
Fernanda Burle  
MJ Alves e Burle Advogados e Consultores

O Comitê de Relações Governamentais do CESA foi criado já no final de 2016.

As reuniões serão realizadas em Brasília, em função da proximidade com as esferas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Sempre que possível, as reuniões também serão transmitidas por videoconferência, para possibilitar a participação de todas as associadas do CESA.

Uma primeira reunião-almoço já foi realizada, ainda em 2016.

Por força dessa reunião, representantes do Comitê tiveram outra reunião com o Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo, Antônio Sérgio Tonet, para apresentar nossas considerações acerca da necessidade de se discutir

com formadores de opinião - e, conseqüentemente, com o público em geral - a atividade de relações governamentais, sua legitimidade e seu exercício de forma ética e transparente.

O Antônio Sérgio Tonet concordou com a necessidade de se realizar esse debate e colocou-se à disposição para mediá-lo e promovê-lo. Essa será uma das primeiras tarefas do Comitê para o ano de 2017.

Também será discutido o formado das próximas discussões, provavelmente reuniões menores e com outros formadores de opinião.

A proposta é avançarmos o máximo possível antes da primeira reunião geral de associadas do CESA, na qual será anunciada formalmente a criação do Comitê de Relações Governamentais. Dessa reunião, deverá participar o Ministro Torquato Jardim.

Paralelamente, e também conforme ficou acordado no nosso primeiro encontro, o Caio Leonardo está minutando um documento, com o propósito de esclarecer em que consiste a atividade de relações governamentais.

Ele circulará esse documento para todo o grupo opinar e fazer sugestões, para que possamos adotá-lo e compartilhá-lo com o Tonet antes do encontro a ser com ele realizado (em data a ser confirmada).

## COMITÊ SOCIETÁRIO

### Coordenadores

Renato Berger  
TozziniFreire Advogados  
João Vestim Grande  
Urbano Vitalino Advogados  
Rafael Villac Vicente de Carvalho  
Peixoto e Cury Advogados

Em continuação ao formato utilizado nos últimos anos, em 2016 o Comitê Societário contou com (i) reuniões mensais com revezamento nas sedes de diversas Associadas e no Hotel Renaissance; (ii) palestras com convidados externos; e (iii) grupos de trabalho responsáveis por projetos específicos.

Entre os temas e atividades de 2016, merecem destaque os seguintes:

1. Publicação: “40 anos da Lei das S.A. – Experiências, Histórias e Homenagens”

Por ocasião dos 40 anos da Lei das S.A., o Comitê organizou uma publicação diferente em homenagem a essa Lei tão celebrada, que não foi uma obra técnica, mas sim uma coletânea de depoimentos pessoais com experiências interessantes de advogados, professores, juízes e juristas que atuam na área e convivem com a Lei 6.404/76 ao longo desses anos. A obra foi publicada pela Editora Quartier Latin e o lançamento ocorreu na festa de encerramento das atividades do CESA de 2016.

2. Novo CPC (Código de Processo Civil)

Apresentação do Professor Marcelo von Adamek, seguida de discussão com o Comitê, sobre as regras de dissolução parcial de sociedades previstas no novo CPC.

3. Financiamento Coletivo - "Equity Crowdfunding"

Apresentação e discussão com Diego Perez, fundador da empresa Startmeup, sobre os mecanismos e regulamentação de financiamento coletivo de empresas (“equity crowdfunding”).

4. Convenção da Apostila de Haia

Discussão ligada à entrada em vigor, no Brasil, da Convenção da Apostila de Haia, que eliminou a exigência de legalização de documentos estrangeiros. Realização de consulta (pedido de providências) pelo Comitê perante o CNJ, visando ao esclarecimento ou alteração de uma regra problemática incluída na regulamentação do tema.

5. Projeto de Código Comercial

Acompanhamento da tramitação do projeto de lei do Código Comercial no Congresso Nacional. Resgate dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê desde a apresentação do projeto em 2011. Participação em audiências públicas com membros da Comissão Especial da Câmara dos Deputados responsável pelo projeto.

6. Temas afetos à OAB

6.1 – Discussão das novas regras da OAB para sociedades de advogados e advogados associados.

6.2 – Discussão do Novo Código de Ética e Disciplina OAB.

6.3 – Com a promulgação da Lei que instituiu a Sociedade Unipessoal de Advocacia, foram abordados os benefícios desse novo tipo de pessoa jurídica, incluindo seus aspectos fiscais e contábeis, bem como foi revisitado o histórico do Projeto de Lei até sua aprovação.

7. Companhias abertas sob a ótica do investidor

Apresentação de André Gordon, gestor de fundos de investimento em ações, sobre o tema “Companhias abertas sob a ótica do investidor”, oportunidade em que discorreu sobre matérias como governança corporativa, compliance e aspectos relevantes que investidores levam em consideração para decisões sobre investimentos no mercado de capitais.

8. Voto à distância em companhias abertas

Tendo em vista que a opção de voto à distância em deliberações de sociedades anônimas passará a ser obrigatória para todas as companhias abertas a partir de 2018, o Comitê discutiu os procedimentos e requisitos necessários à sua implementação, os riscos envolvidos e eventuais dificuldades a serem enfrentadas pelos operadores.

9. Abertura do quadro societário para fins de CNPJ

Discussão das regras da Receita Federal referentes à abertura da cadeia de participação societária até o beneficiário final.

## 10. Assuntos ligados à Junta Comercial de São Paulo

Um grupo de trabalho formado por integrantes do Comitê estudou, discutiu, elaborou uma apresentação e a expôs em reunião mensal, acerca de recursos administrativos contra decisões das Juntas Comerciais, na qual foram abordados os atos normativos que regulamentam a matéria, bem como o processo revisional de despachos singulares (assessores técnicos), decisões definitivas monocráticas ou de turmas e decisões de Plenário, que compreende o pedido de reconsideração, recurso ao plenário e, finalmente, recurso ao “Ministério” (última instância administrativa).

## 11. Disputas societárias em arbitragens

Início de discussão sobre parceria em temas de interesse comum com o grupo de estudos de direito societário do CBAR, com a participação de Mariana Craveiro, coordenadora do grupo.

## 12. Anuário CESA 2016

Elaboração, por integrante do Comitê, do artigo intitulado “A corrupção e as situações de risco enfrentadas pelo advogado da área societária”.

## COMITÊ TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO

### Coordenadores

Gisela da Silva Freire  
Porto Advogados  
José Eduardo Haddad  
Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados  
Regina Célia Bisson Baraldi  
Araújo e Policastro Advogados  
Paulo Valed Perry Filho

O Comitê Conjunto Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA, ao longo do ano de 2016 realizou 10 (dez) reuniões. Algumas reuniões contaram com convidados e outras foram realizadas apenas com debates entre seus membros

presentes. Diante das inúmeras novidades surgidas durante todo o ano e o alto nível dos palestrantes convidados o Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA conta sempre com um número elevado de participantes a cada encontro realizado. Visando melhorar a representatividade do SINSA no Rio de Janeiro, em junho foi instalado oficialmente o Comitê Trabalhista e Previdenciário SINSA/CESA no Rio de Janeiro. Desde a sua instalação as reuniões do comitê foram realizadas mensalmente seguindo o mesmo calendário e pauta do Comitê Trabalhista e Previdenciário SINSA/CESA em São Paulo, as reuniões estão sendo realizadas nos espaços gentilmente cedidos pelas sociedades de advogados associados ao SINSA.

A primeira reunião do Comitê Trabalhista Previdenciário foi realizada no dia 23 de fevereiro e os trabalhos do foram iniciados com a apresentação do relatório de reuniões de 2014. Em seguida, foram tratados os seguintes temas: a) Trabalhador obtém no TST direito de comprar ações de empresa. Pela primeira vez, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) deu ganho de causa a um trabalhador demitido que requereu o direito de comprar todas as ações a que teria direito em um plano de stock options. Até então, os ministros vinham negando os pedidos por entender que envolviam questões mercantis e que os ex-funcionários não teriam direito aos papéis pelo fato de não ter terminado o prazo de carência para a aquisição. b) Submissão de empregados de mineradora a testes toxicológicos visa garantir segurança e não ofende dignidade humana. O Ministério Público do Trabalho, na qualidade de defensor dos interesses coletivos e dos direitos sociais constitucionalmente garantidos, ajuizou Ação Civil Pública contra a Vale S.A e Collem Construtora Mohallem Ltda., noticiando ofensa à dignidade humana dos trabalhadores, pelo fato de a mineradora estar exigindo dos seus empregados, de forma aleatória, a realização de testes do bafômetro e outros exames toxicológicos, visando apurar vestígios de substâncias psicoativas. De acordo com o MPT, esses exames são utilizados pelas empresas com o fim de identificar trabalhadores potencialmente “problemáticos” em razão do uso de substância psicoativa, lícita ou ilícita, dentro ou fora do trabalho, os quais costumam

ser sumariamente dispensados porque seriam improdutivos. Argumentou que a conduta das empresas reforça a estigmatização dos empregados com resultados positivos nos exames, sendo ofensivo à intimidade e à honra dos trabalhadores. Por isso, requereu que o Juízo determine a essas empresas que se abstenham de submeter seus empregados a esses exames toxicológicos e que deixem de efetuar dispensa arbitrária de empregados com resultado positivo nos exames, que sejam portadores de garantia de emprego. O MPT também requereu a reintegração de todos os empregados dispensados de forma discriminatória, motivada por resultados de exames toxicológicos positivos para substâncias psicoativas, além de indenização por dano moral coletivo e indenizações individuais para cada um desses empregados. c) TRT-2 edita quatro Súmulas e uma tese jurídica prevaiente. As Súmulas tratam de: nº 48 Semana Espanhola; nº 49 Juros e atualização em danos morais; nº 50 Assinatura do cartão de ponto; nº 51 Suspensão de prazos para recurso no recesso forense. d) Nova lei garante acesso aos autos e participação dos advogados em investigações criminais; A presidente Dilma Rousseff sancionou na terça-feira, 12, a Lei nº 13.245/16, que permite aos advogados examinar autos de flagrante e de investigações de qualquer natureza, em qualquer instituição responsável por conduzir investigação, mesmo sem procuração, findos ou em andamento, ainda que conclusos à autoridade, podendo o profissional copiar peças e tomar apontamentos, em meio físico ou digital. Segundo o presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, advogado criminalista Leonardo Sica, a nova lei é um passo fundamental para assegurar a prevalência do Estado de Direito, a importância do direito de defesa e significa mais um passo na eliminação do “entulho inquisitorial” que ainda permeia as práticas do processo penal no país. e) Pleno aprova alterações na jurisprudência e no Regimento Interno do TST. A principal alteração regimental regulamenta o prazo para retorno dos pedidos de vista. A mudança na jurisprudência diz respeito à Orientação Jurisprudencial 358 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais, que trata do salário mínimo proporcional em jornada reduzida, a fim de adequá-la a entendimento do Supremo Tribunal

Federal sobre a matéria. A redação atual do Regimento Interno do TST já previa o prazo de dez dias para a vista regimental, mas não dispunha da publicação da pauta. Por fim, foi tratado o último tema: f) Projetos prevê homologação de acordos extrajudiciais pela justiça do trabalho. Tramita na Câmara dos Deputados projeto de lei (PL 427/15) que possibilita que os acordos trabalhistas extrajudiciais sejam homologados, conciliados e julgados pela justiça do Trabalho. O projeto, de caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

A reunião realizada em 23 de março contou com a Palestra do Dr. Leone Pereira: A Instrução Normativa n. 39 do TST e o Novo Código de Processo Civil. Em seguida, foram tratados os temas: a) Sancionado projeto que muda Licença Paternidade de 05 para 20 dias. A presidente Dilma Rousseff sancionou nesta terça-feira (8) projeto de lei que permite a ampliação de cinco para vinte dias da licença paternidade no país. Pelo texto da iniciativa, a obrigatoriedade de vinte dias é válida para empresas que aderirem ao Programa Empresa Cidadã, criado em 2008 pelo governo federal para estimular a licença-maternidade de seis meses. b) TST aprova instrução normativa sobre agravos de instrumento e mudanças na jurisprudência. O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, na terça-feira (16), o cancelamento da Súmula 285 e da Orientação Jurisprudencial 377 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais e editou a Instrução Normativa 40. Na mesma sessão, foi alterada a redação da Súmula 219, que trata de honorários advocatícios. c) Sindicato é condenado por dano moral coletivo por cobrar contribuição de não associados. O Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Restaurantes, Bares, Mercarias, Panificadoras e Similares de Ribeirão Preto e Região (SP) foi condenado pela Justiça do Trabalho a pagar indenização por dano moral coletivo pela cobrança de contribuições assistenciais de empregados não associados, estabelecida em norma coletiva. Relator do agravo de instrumento na Oitava Turma, o ministro Márcio Eurico Vitral Amaro explicou que a alegação do sindicato de ofensa direta e literal ao artigo 8º, inciso I, da Constituição da

República não é pertinente, pois esse dispositivo não trata de dano moral coletivo. E por fim, d) Justiça flexibiliza lei da cota para deficientes. Diante da grande dificuldade das empresas em contratar pessoas com deficiência e reabilitadas, a Justiça do Trabalho vem flexibilizando o cumprimento das cotas fixadas em lei, que vão de 2% a 5% das vagas.

No dia 25 de abril foram abordados os seguintes temas: a) TST altera redação da Súmula 288 sobre complementação de aposentadoria. O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu, em sessão extraordinária alterar a redação da Súmula 288, que trata da complementação de aposentadoria. A decisão altera o item I do verbete, que recebeu os itens III e IV. b) Lei proíbe revista íntima de mulheres em locais de trabalho. Entrou em vigor nesta segunda-feira, 18, a lei 13.271/16, que proíbe a revista íntima de mulheres em empresas privadas e em órgãos e entidades da administração pública. De acordo com o texto, a proibição abrange funcionárias e clientes do sexo feminino. O empregador que desrespeitar a norma fica sujeito à multa de R\$ 20 mil, a serem revertidos a órgãos de proteção à mulher. O projeto de lei previa uma única exceção: quando a revista fosse necessária em ambientes prisionais, deveria ser realizada por mulheres e sob investigação policial. O artigo foi vetado. c) TST altera e cancela Súmulas e orientações jurisprudenciais em função do novo CPC. O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou em sessão extraordinária o cancelamento das Súmulas 404, e 413 e a alteração da redação das Súmulas 263, 393, 400, 405, 407, 408 e 421. A proposta, apresentada pela Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos, baseia-se na necessidade de adequar a jurisprudência consolidada do TST aos dispositivos do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015).

A Reunião realizada em 30 de maio começou com a apresentação da Dra. Caroline Marchi, tema “Dispensa Coletiva”. Em seguida foram debatidos os seguintes temas: a) Editada LEI Nº 13.287 - Proibição do trabalho da gestante ou lactante em atividades, operações ou locais insalubre no artigo 394-A, A empregada gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a

gestação e a lactação, de quaisquer atividades, operações ou locais insalubres, devendo exercer suas atividades em local salubre. b) Trabalho Escravo - Governo Federal atualiza “Lista Suja” do trabalho escravo. Portaria interministerial cria critérios para entrada e saída da lista e a possibilidade de defesa dos empregadores. O Ministério do Trabalho e Previdência será o responsável por acompanhar o cumprimento das exigências firmadas no acordo. A “lista suja” está suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal desde dezembro de 2014 e não tem previsão de nova publicação. c) Decreto n.º 8.757/2016 - Regulamentação do Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80); d) Magistrados questionam norma do TST que regulamenta aplicação do novo CPC. A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) ajuizou, no Supremo Tribunal Federal, Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5516) que tem por objeto a Instrução Normativa 39/2016 (IN 39) do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A entidade sustenta vício formal e material de inconstitucionalidade na norma, que trata da aplicação de dispositivos do novo Código de Processo Civil (CPC) ao processo do trabalho. E por fim, o último tema da pauta e) Lei do RJ que altera nomenclatura do cargo de advogado de fundação é tema de ADI. A Associação Brasileira de Advogados Públicos (Abrap) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5514, com pedido de medida liminar, contra dispositivos da Lei Ordinária Estadual 6.720/2014, do Estado do Rio de Janeiro, que alterou a nomenclatura do cargo de advogado para técnico superior. De acordo com a associação, a lei, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (Faetec), afeta as prerrogativas e direitos dos advogados “com o esvaziamento de sua competência e atribuições, numa indevida transformação e transmutação sem concurso público” e em ofensa a comandos constitucionais.

No encontro de 28 de junho, o Comitê contou com a presença do Juiz Federal Marlos Augusto Melek. O juiz fez uma apresentação do tema de seu livro: trabalhista! E agora? Onde as empresas mais erram. Dicas simples para evitar grandes condenações. Na apresentação o juiz selecionou

alguns temas em que as empresas sofrem mais condenações na Justiça do Trabalho. Apresentou estatísticas de crise, eficiência, eficácia e Custo Brasil, e inseriu o Direito do Trabalho num contexto globalizado apontando a necessidade de segurança jurídica e reforma trabalhista para tornar o ambiente de negócios menos hostil onde o Direito passe a ser menos uma ameaça e mais uma oportunidade para as empresas. Em seguida foi feita uma rápida discussão dos temas da pauta, entre eles destacamos: a) TST propõe acordo em processo sobre contratação de associados por escritório de advocacia. b) TST pacifica questão do preenchimento de cota de pessoas com deficiência e c) Tribunal Pleno do TST aprova modificações na jurisprudência. Ao final da reunião o Juiz Federal Marlos Augusto Melek sorteou dois exemplares do seu livro para os membros presentes.

Em 26 de julho, foi realizada a primeira reunião do Comitê Trabalhista e Previdenciário SINSA/ CESA no Rio de Janeiro a reunião seguiu o mesmo calendário e pauta do Comitê em São Paulo com os temas: a) Congresso promulga emenda à constituição que explicita TST entre os órgãos do judiciário. O Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 92/2016, que altera a Constituição (arts. 92 e 111-A) para formalizar o Tribunal Superior do Trabalho entre os órgãos do Poder Judiciário listado no artigo 92 da Constituição da República. A emenda também equipara os requisitos para o cargo de ministro do TST aos dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), que são o notável saber jurídico e a reputação ilibada, e acrescenta à competência do TST o julgamento da chamada reclamação de competência, instrumento que garante a autoridade de suas decisões caso outras instâncias venham a julgar uma ação de forma diferente de uma decisão já tomada pelo tribunal. b) TCU Autoriza governo a abrir crédito extraordinário para justiça do trabalho. O Tribunal de Contas da União aprovou em resposta a uma consulta feita pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a possibilidade da edição de Medida Provisória para a realocação dos recursos na Justiça do Trabalho. De acordo com o presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro

Ives Gandra Martins Filho, os créditos que serão realocados são decorrentes de fontes próprias, provenientes dos depósitos judiciais feitos com convênios bancários e da renda arrecadada em concursos públicos. De acordo com área técnica do TCU, a urgência da despesa “salta aos olhos”, porque, a partir de agosto deste ano, a Justiça do Trabalho não terá mais recursos suficientes para pagamento de despesas correntes. Em busca de soluções para a crise enfrentada, o ministro Ives Gandra Filho se reuniu diversas vezes com representantes do Ministério do Planejamento, do Ministério da Fazenda, da Casa Civil, da Presidência da República e do Congresso Nacional, para encontrar a melhor forma para o restabelecimento do orçamento até o começo do segundo semestre de 2016. c) Editais abrem prazo para manifestação de interessados em dois novos recursos repetitivos. O Tribunal Superior do Trabalho publicou dois editais de intimação abrindo prazo de 15 dias para os interessados em prestar informações ou requerer admissão no feito na condição de amici curiae sobre duas matérias que são temas de processos que tramitam sob o rito dos recursos repetitivos. As manifestações devem ser encaminhadas por meio de petição. O primeiro processo, da relatoria do ministro Guilherme Caputo Bastos, trata da aplicação ou não à TAP Manutenção e Engenharia Brasil S. A. da responsabilidade por dívidas trabalhistas de uma filial da Varig S. A., adquirida em 2006 no curso do processo de recuperação judicial. O segundo, que tem como relator o ministro José Roberto Freire Pimenta, discute a questão dos honorários advocatícios em reclamações trabalhistas com justiça gratuita. d) TST reconhece justa causa durante auxílio-doença por falta cometida anteriormente. A Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho (SDI-1) admitiu a possibilidade de dispensa de um empregado da Caixa Econômica Federal (CEF) por justa causa, no curso de benefício previdenciário, por falta cometida anteriormente. Por maioria, a SDI-1 proveu recurso da CEF com o entendimento de que, cessada a confiança entre as partes, compromete-se importante pilar da contratação, justificando-se a dispensa. e) Aprovada resolução sobre procedimentos administrativos em casos repetitivos. A padronização de procedimentos administrativos em processos de repercussão

geral, casos repetitivos e incidentes de assunção de competência foi regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela Resolução 235/2016, aprovada na 16ª sessão do Plenário Virtual. A nova resolução aproveita as estruturas já existentes voltadas ao gerenciamento de processos de repercussão geral e recursos repetitivos para a organização de procedimentos administrativos decorrentes dos incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência. Também uniformiza procedimentos administrativos resultantes dos sobrestamentos e destaca a especialização do corpo funcional responsável por lidar com esse tipo de atividade nos respectivos órgãos judiciais. f) TST propõe acordo em processo sobre contratação de associados por escritório de advocacia. g) TST pacifica questão do preenchimento de cota de pessoas com deficiência. Na decisão, o TST entendeu que — a despeito da obrigação legal — não é possível penalizar a empresa que tenta, mas que por fatos alheios à sua vontade, não consegue trabalhadores com deficiência em número suficiente. Além dos assuntos da pauta também foram comentados os seguintes assuntos: I) A utilização de mão de obra terceirizada na atividade fim é conduta irregular que atinge os interesses difusos de toda a coletividade de trabalhadores, pois em desacordo com a legislação de proteção ao trabalhador, na medida em que gera perda econômica, exacerba os malefícios à saúde e causa instabilidade no emprego e desestímulo à produtividade. E também: II) Acordo direto entre empregados e a empresa. Recusa de participação do sindicato da categoria profissional na negociação coletiva. Nesse sentido, reputa-se válido acordo firmado diretamente entre o empregador e empregados, sem a intermediação do sindicato da categoria profissional, desde que demonstradas a livre manifestação de vontade dos empregados em assembleia e a efetiva recusa da entidade sindical em consultar a coletividade interessada.

Na reunião de agosto que aconteceu no dia 30 foram debatidos os seguintes temas: a) TRT da 15ª Região, sintonizado com a Lei 13.015/2014, edita 17 novas Súmulas e uma Tese Prevalente para sua jurisprudência. Entre março e julho do corrente ano, o TRT da 15ª Região aprovou e publicou 17 novas Súmulas e uma Tese

Prevalente, resultado das modificações trazidas pela Lei 13.015/2014, que alterou artigos da CLT para dispor sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho. A lei reforça o que juristas têm observado quanto à importância da jurisprudência no sistema jurídico brasileiro. O diploma legal exige que os TRTs passem a uniformizar sua própria jurisprudência e traz novidades nos critérios de admissibilidade dos recursos de revista. São diversos os assuntos que o TRT-15 tratou para reunir nesse novo conjunto de decisões que interpretam, nesta jurisdição regional, o Direito do Trabalho. As novas Súmulas e a Tese Prevalente decorrem de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência. b) CCJ aprova proposta de alteração do CPC para possibilitar licença maternidade às advogadas. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou uma proposta que altera o Código de Processo Civil (Lei 13.105/15) para estipular a suspensão dos prazos no processo por 30 dias quando a única advogada de alguma das partes der à luz, ou por oito dias quando o único advogado de uma das partes se tornar pai. A mesma regra deve valer para adoções. A medida visa conceder licença-maternidade e paternidade para advogados que trabalham por conta própria, e que pela dinâmica do Judiciário não têm como gozar desse benefício. Para que o prazo seja suspenso, o cliente deverá ser notificado. c) Pleno decidirá cabimento de dissídio coletivo para discutir demissão em massa. A Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SDC) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu remeter ao Tribunal Pleno a definição da adequação do dissídio coletivo para a discussão da matéria relativa à dispensa em massa. Segundo o TRT, o dissídio coletivo não é o instrumento processual adequado para discutir a pretensão do sindicato de declaração da nulidade da dispensa e reintegração dos empregados, pois não se trata de interpretação de norma preexistente ou de criação de novas condições de trabalho. d) Sócio de empresa aérea reverte penhora de previdência privada para pagamento de dívida trabalhista. A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho manteve a impenhorabilidade dos valores da previdência privada de um ex-sócio da Skymaster Airlines Ltda. bloqueados por determinação do juízo da 11ª Vara do Trabalho de Campinas (SP).

Como a quantia serve principalmente à futura aposentadoria e seus proventos, em regra, não podem ser penhorados, os ministros entenderam que a proteção se estende à previdência complementar. O relator disse que o acórdão do TRT está em conformidade com a Orientação Jurisprudencial 153 da SDI-2, que reconhece a ofensa a direito líquido e certo quando há bloqueio de numerário existente em conta salário, para satisfação de crédito trabalhista, ainda que seja limitado o percentual dos valores recebidos ou a quantia revertida para fundo de aplicação ou poupança. A decisão foi unânime. e) Súmula 86 do TRT 4 – Contribuição Assistencial de trabalhadores não sindicalizados. O Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) aprovou, por maioria de votos, a Súmula nº 86. O texto fixa entendimento da Corte no sentido de que a contribuição assistencial prevista em acordo coletivo ou sentença normativa também é exigível dos trabalhadores não filiados aos sindicatos. Antes de entrar em vigor, a súmula precisa ser publicada três vezes no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT). A Súmula em questão é diametralmente contrária ao Precedente Normativo nº 119 do TST, que vem sendo seguido pela Corte nos julgamentos de reclamações trabalhistas individuais e da Súmula Vinculante nº 40 do STF. Para encerrar a reunião foi relatado o último tema de interesse, o Ministro Luiz Fux liberou o Recurso Extraordinário 958252 (oriundo da conversão do ARE 713211 em RE) para julgamento pelo Plenário do STF. O referido apelo veicula o tema 725 da repercussão geral, em que se discute, à luz dos arts. 2º, 5º, II, XXXVI, LIV e LV e 97 da Constituição Federal, a licitude da contratação de mão-de-obra terceirizada, para prestação de serviços relacionados com a atividade-fim da empresa tomadora de serviços, haja vista o que dispõe a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho e o alcance da liberdade de contratar na esfera trabalhista. Ainda não há data agendada para o julgamento. Ao final da reunião foi feito um sorteio de seis exemplares da CLT Método fornecida pela empresa GEN.

Na reunião de 27 de setembro foram debatidos os seguintes temas: a) TST decidirá se segue Supremo em caso de acordo sobre horas in itinere. O Plenário do Tribunal Superior do

Trabalho vai se reunir para discutir se a corte vai ou não se adequar à orientação do Supremo Tribunal Federal de que os sindicatos podem fazer acordos contrariando o disposto em lei, desde que isso não afete direitos fundamentais, nem a saúde ou segurança dos trabalhadores. Segundo o advogado que patrocina a causa julgada, o STF deixou claro que, como o sindicato representa uma categoria de trabalhadores, é legítimo e soberano para decidir se determinada proposta de acordo é boa para seus afiliados. b) SBT é absolvido de acusação de fraude à lei trabalhista por contratar jornalistas por meio de PJ. A TV SBT do Rio de Janeiro foi absolvida da acusação de fraude à lei trabalhista ao contratar jornalistas por meio de pessoa jurídica. O objetivo da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) era que a emissora fosse condenada a pagar dano moral coletivo de R\$ 800 mil e proibida de contratar trabalhadores constituídos em pessoa jurídica para realização de atividade-fim. A Justiça do Trabalho, porém, não constatou a fraude alegada pelo MPT. O processo foi julgado pela Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho que negou provimento a agravo de instrumento interposto pelo MPT. Relator do recurso no TST, o ministro João Oreste Dalazen explicou que as provas examinadas pelo TRT demonstram que a empresa não exigia do contratado a constituição de pessoa jurídica nem exclusividade, e que os contratos não apresentavam requisitos caracterizadores do vínculo empregatício. Sem o reconhecimento da fraude, o pedido de pagamento de indenização por dano moral coletivo ficou prejudicado. c) TST atualiza mais verbetes jurisprudenciais em decorrência do novo CPC. O Pleno do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, na sua última sessão, novas alterações em súmulas e orientações jurisprudenciais em decorrência do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), que entrou em vigor em março deste ano. Houve ainda um cancelamento de orientação jurisprudencial. d) Acordo técnico vai aprimorar a pesquisa patrimonial na execução trabalhista. Com o intuito de aprimorar a pesquisa patrimonial e reduzir a taxa de congestionamento dos processos em fase de execução, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) vai firmar acordo de cooperação técnica com o Ministério da Justiça para a implantação da

Rede Lab na Justiça do Trabalho. A parceria permitirá o uso da ferramenta, um laboratório de tecnologia, que permite o compartilhamento de experiências, técnicas com soluções voltadas para a análise de dados financeiros, e, também, a detecção da prática de criação de empresas de fachada, lavagem de dinheiro, corrupção e crimes relacionados. A assinatura do acordo está prevista para o início de outubro. e) STF julga constitucional jornada de 12x36 para bombeiro civil. O Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou constitucional o dispositivo da Lei 11.901/2009, que estipula a jornada de trabalho de bombeiro civil em 12 horas para cada 36 horas de descanso. A norma estabelece, ainda, a jornada máxima de 36 horas semanais. Por maioria, os ministros entenderam que a norma não viola preceitos constitucionais, pois, além de não ser lesiva à sua saúde ou a regras de medicina e segurança do trabalho, é mais favorável ao trabalhador. f) Justiça do Trabalho poderá incluir nome de devedores no Serasa. Empresas e pessoas físicas que não quitarem suas dívidas trabalhistas podem ter seus nomes incluídos no cadastro de inadimplentes dos órgãos de proteção ao crédito. Essa é uma das mudanças previstas no novo Código de Processo Civil, que ampliou os mecanismos de cobrança e de recuperação de valores devidos por empresas a trabalhadores. A ferramenta, conhecida como SerasaJud, já está em funcionamento, mas seu uso será intensificado durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, que acontece no período de 19 a 23 de setembro. Além do uso dessas ferramentas, durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista também será feito um trabalho para encontrar devedores que tentam burlar a Justiça. São casos em que pessoas ou empresas usam de artifícios, como "laranjas" e "testas de ferro", para ocultar patrimônio e enganar a Justiça do Trabalho. Para essas situações, existem sistemas que fazem cruzamentos de dados bancários para a obtenção de dados, em tempo real, a fim de localizar pessoas, seus bens e identificar potencial prática de fraude. Também foram debatidos os temas: g) Portaria do Ministério do Trabalho defende prerrogativas da advocacia, h) Apresentada proposta que regulamenta a 7ª e 8ª hora da jornada de trabalho bancário, e i) Onze novas súmulas publicadas pelo TRT da 4ª Região. Os

mesmos temas foram amplamente debatidos no encontro do Comitê no Rio de Janeiro.

A reunião de outubro, realizada no dia 24 contou com a participação da Dra. Mariana Hatanaka, advogada responsável pelo acompanhamento das ações trabalhistas de motoristas que usam o aplicativo Uber. A Uber enfrenta investidas na Justiça do Trabalho e investigações do Ministério Público do Trabalho que questionam a empresa por não arcar com direitos trabalhistas de motoristas, como folga e 13º salário. Em uma frente, motoristas movem ações trabalhistas em São Paulo e Belo Horizonte. Em outra, promotores públicos abriram inquéritos na capital paulista, no Rio e em Brasília. São iniciativas independentes que questionam a posição da Uber. A Dra. Mariana esclareceu o funcionamento do aplicativo onde os motoristas são os contratantes, não funcionários. Os outros temas da pauta foram tratados em seguida sendo eles: a) Aprovada resolução que regulamenta a conciliação na Justiça do Trabalho. O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovou por unanimidade, a resolução que vai normatizar a política de conciliação e mediação na Justiça do Trabalho. O documento aprovado cria a política judiciária de tratamento adequado de conflitos da Justiça do Trabalho e tem como foco principal regulamentar e contribuir com o avanço de métodos autocompositivos para a solução de conflitos. Prevê ainda a criação de Centros de Conciliação na Justiça do Trabalho e limita a atuação dos conciliadores e mediadores aos quadros da Justiça do Trabalho, ou seja, a servidores ativos e inativos e magistrados aposentados. b) Turmas rejeitam recursos que não observaram nova norma sobre admissibilidade parcial. A Quinta e a Sétima Turmas do Tribunal Superior do Trabalho proferiram recentemente decisões que aplicam a Instrução Normativa 40 do Tribunal. A nova norma dispõe sobre o cabimento de agravo de instrumento nos casos em que o recurso de revista é admitido apenas parcialmente pelos Tribunais Regionais, cabendo à parte o ônus de impugnar o capítulo denegatório da decisão. Também em decorrência do novo CPC, o TST cancelou a Súmula 285, que admitia a apreciação integral pela Turma do recurso admitido apenas em parte. Foi com base na IN 40 que a Quinta Turma não

conheceu de recurso do Sindicato dos Médicos do Estado de Minas Gerais (Sinmedmg) contra decisão do TRT da 3ª Região (MG) que, no juízo de admissibilidade, não analisou um dos temas tratados no recurso, a extinção do processo sem julgamento do mérito. A Turma explicou que, de acordo com a nova regulamentação, o sindicato deveria opor embargos de declaração relativos ao tema negado. Como não o fez, operou-se a preclusão, prevista no artigo 1º, parágrafo 1º da IN 40. c) OAB-RJ aprova piso de R\$ 150 por audiência de advogado correspondente. Cento e cinquenta reais é o valor mínimo a ser cobrado por advogados correspondentes para a participação em audiências de conciliação ou instrução de julgamento, de acordo com a proposta aprovada pelo Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro, a proposta também diz que caso haja maior quantidade de audiências a serem feitas pelo profissional dentro do período de um mês, haverá um ajuste decrescente com descontos. Ainda segundo o texto, as partes poderão firmar um contrato determinando valor fixo para pagamento mensal dos trabalhos de correspondência, independentemente da natureza ou quantidade de atos realizados, "observado o item 1.2 da Tabela VI como mínimo mensal no momento da contratação". O item da Tabela de Honorários para "Advocacia mensal ou de partido" fixa o valor mínimo de R\$ 3.089,75 para o profissional, com assistência total na comarca da sede do advogado. d) Justiça do Trabalho altera norma e passa a aceitar o seguro garantia. Companhias com grande quantidade de ações ou demandas de alto valor na Justiça do Trabalho poderão agora usar o chamado seguro garantia para assegurar cobranças judiciais. A alternativa tem sido considerada por empresas em tempos de crise, para a troca de depósitos de altas quantias nos processos, que podem comprometer o fluxo de caixa. A possibilidade de utilização do seguro garantia foi confirmada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST), que reformulou uma orientação sobre o tema com base no artigo 835 do novo Código de Processo Civil (CPC). A exigência do TST, contudo, de que seja garantido 30% a mais do valor da dívida, deve dificultar o uso do seguro garantia em alguns casos, devido ao seu custo, segundo advogados. Ainda foram debatidos os temas da pauta e) Processos trabalhistas com

base em acordos vencidos são suspensos, f) Adicionais de insalubridade e periculosidade não são acumuláveis, diz TST e g) Relator muda entendimento e sdc da 15ª determina que associados e não-associados devem pagar contribuição assistencial. Em dissídio coletivo instaurado por sindicato de categoria profissional (administradores), tendo como suscitadas empresas do grupo CPFL, o suscitante obteve procedência parcial e foi determinado que associados e não associados da entidade devem pagar a contribuição assistencial, entendida como "taxa de solidariedade" inerente ao custeio das despesas que decorrem das negociações coletivas. Foram rejeitadas as preliminares da ilegitimidade ativa para o exercício da representação sindical, de ausência do pressuposto processual do comum acordo e de ausência do pressuposto processual da falta de quórum. A análise da pauta de reivindicações foi precedida da rejeição, no mérito, a alegada litigância de má-fé e de necessidade da delimitação da base territorial e de representação. O desembargador Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, relator do dissídio, adotou novo posicionamento a respeito do pagamento da contribuição assistencial por integrantes da categoria profissional.

A última reunião do Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA realizada no dia 29 de novembro contou com a presença do Juiz do Trabalho do TRT da 2ª Região Dr. Mauricio Pereira Simões que falou sobre o Recurso de Revista. Em seguida foram tratados os seguintes temas: a) Mulher advogada conquista suspensão de prazos para cuidar de filhos. Os prazos processuais para as advogadas que derem à luz ou adotarem filhos ficam suspensos por 30 dias com a publicação, nesta segunda-feira (28/11), da Lei Federal 13.363/2016. A sanção altera o Código de Processo Civil e garante que os processos sejam suspensos sem prejuízos às partes. Ao final foram mencionados os demais temas da pauta: b) TST é favorável aos bancos em seu primeiro julgamento de repetitivo; c) Aviso-prévio proporcional ao tempo de serviço também pode ser aplicado a favor do empregador; d) Inaplicabilidade da Súmula 244, I do TST quando há litigância de má fé; e) União não pode cobrar imposto de renda sobre verbas decorrentes de plano de demissão voluntária; e f)

Governo troca projeto de terceirização para dar força à proposta. As coordenadoras do comitê agradeceram a todos os membros do Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA que estivera presentes em todas as reuniões ao longo do ano e foi informado que as atividades do comitê serão retomadas na penúltima terça-feira do mês de fevereiro de 2017.

## COMITÊ TRIBUTÁRIO

### Coordenadores

Daniella Zagari  
Machado, Meyer, Sendacz e Ôpice - Advogados  
Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli  
Advocacia Lunardelli

O Comitê Tributário do CESA foi bastante ativo no ano de 2016, reunindo-se mensalmente e atuando também nos mais relevantes temas tributários da atualidade.

Destacamos a seguir os principais focos de atuação.

### RETOMADA DAS ATIVIDADES DO CARF:

Discussões e propostas com relação a diversos problemas enfrentados quando da retomada das atividades pelo CARF e sugestões para melhoria dos julgamentos, tais como:

(i) Questões relacionadas à pauta (demasiado extensa e raramente cumprida, obrigando o advogado a ficar à disposição do CARF, vários dias, sem que o processo seja efetivamente julgado). Sugestão de limitação do número de processos pautados, com prioridade aos julgamentos já iniciados. Sugestão de supressão da obrigação regimental de inclusão de pauta no prazo de 06 meses. Sugestão de uniformização da orientação com relação à retirada de pauta.

(ii) Questões relacionadas ao pedido de vista (atualmente o pedido de vista deve obedecer à

ordem de votação e, quase sempre, é convertido em pedido de vista coletiva, o que não é eficiente e termina reduzindo as discussões sobre o tema. Sugestão de restabelecer a redação original do art. 58 do RICARF, que permite vista de cada Conselheiro independente da ordem e trata a vista coletiva como situação excepcional.

(iii) Impedimento de conselheiros (Portaria 152/2016 trouxe um rigor excessivo com relação ao impedimento de conselheiros dos contribuintes, o que reduz a possibilidade de julgamento em paridade) – possibilidade de revisão de situação de impedimento.

(iv) Convocação de suplentes (quase nunca convocados, o que reduz a possibilidade de julgamento em paridade). Sugestão de restabelecer a ordem do antigo regimento, que torna obrigatória a convocação de suplentes em caso de impedimento e suspensão.

(v) Debates sobre o voto de qualidade e o volume de julgamentos com esse desfecho.

Em 29 de março o Comitê recebeu as advogadas, Professoras e ex-Conselheiras do CARF Suzy Hoffman e Karen Jureidini de Mello Peixoto para uma palestra sobre “Panorama Atual do CARF”. Em 19 de setembro o CESA organizou, em conjunto com a Escola da Advocacia Geral da União, FIESP, OAB//SP, IASP e MDA o Seminário “O Exercício da Advocacia no CARF”. Em 27 de setembro o Comitê recebeu o Conselheiro da Câmara Superior de Recursos Fiscais do CARF e Professor Luiz Flavio Neto para uma palestra sobre o CARF.

### RERCT:

Diversas reuniões foram dedicadas ao tema para alinhamento de opiniões.

### NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL – PROCESSO TRIBUTÁRIO

As associadas se reuniram para a elaboração de obra conjunta – artigos a respeito do processo tributário à luz do novo Código de Processo Civil. Prevista publicação em 2017.

### ISS – SOCIEDADES DE ADVOGADOS

Em novembro o CESA foi admitido como “amicus curiae” no recurso extraordinário submetido ao regime de repercussão geral que discute o ISS devido pelas sociedades de advogados.

### TEMAS DIVERSOS:

Foram debatidos os seguintes temas ao longo das reuniões:

- E-CAC – IN 1608/2016 – problemas enfrentados pelas empresas e advogados com o processo eletrônico;
- ISS – Exportação de Serviços – nova manifestação da Prefeitura de São Paulo;
- Portaria RFB 719/16 ;
- Convênio ICMS 42/16;
- Emenda Constitucional 87/15;
- Projeto sobre tributação de dividendos - lucro presumido;
- COFINS das Sociedades Uniprofissionais - Julgamento dos Embargos de Declaração no STF. ◆

# CALENDÁRIO 2017

**LOCAL: HOTEL RENAISSANCE**  
ALAMEDA JAÚ, 1.620, SÃO PAULO

## PRIMEIRO SEMESTRE

### FEVEREIRO

21/02 (TERÇA-FEIRA)

### MARÇO

28/03 (TERÇA-FEIRA)

### ABRIL

25/04 (TERÇA-FEIRA)

### MAIO

30/05 (TERÇA-FEIRA)

### JUNHO

27/06 (TERÇA-FEIRA)

## SEGUNDO SEMESTRE

### JULHO

NÃO HAVERÁ REUNIÃO

### AGOSTO

29/08 (TERÇA-FEIRA)

### SETEMBRO

26/09 (TERÇA-FEIRA)

### OUTUBRO

31/10 (TERÇA-FEIRA)

### NOVEMBRO

NÃO HAVERÁ REUNIÃO

### DEZEMBRO

05/12 COQUETEL (A CONFIRMAR)

**CESA | CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS**

RUA BOA VISTA, 254 - 4º ANDAR - SALA 413

CENTRO - SÃO PAULO/SP - 01014-907

TEL: (11) 3104-8402 FAX: (11) 3104-3352

E-MAIL: [CESA@CESA.ORG.BR](mailto:CESA@CESA.ORG.BR)

WEBSITE: [WWW.CESA.ORG.BR](http://WWW.CESA.ORG.BR)

 CESA